



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ALBERES VELOSO ALVES CAVALCANTI

ANIMAIS ABANDONADOS: UMA PERSPECTIVA DE ONGS QUANTO
AO PROBLEMA PÚBLICO DA PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA/PB

João Pessoa

2021

ALBERES VELOSO ALVES CAVALCANTI

**ANIMAIS ABANDONADOS: UMA PERSPECTIVA DE ONGS QUANTO
AO PROBLEMA PÚBLICO DA PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA/PB**



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**.

Orientador(a): Dra. Emmanuelle Arnaud Almeida

JOÃO PESSOA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB, *campus* João Pessoa.

C376a Cavalcanti, Alberes Veloso Alves.

Animais abandonados : uma perspectiva de ONGS quanto ao problema público da proteção animal no município de João Pessoa/PB / Alberes Veloso Alves Cavalcanti. – 2021.

64 f. : il.

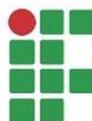
TCC (Graduação – Bacharelado em Administração) – Instituto Federal de Educação da Paraíba / Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, 2021.

Orientação : Prof^a D.ra Emmanuelle Arnaud Almeida.

1. Políticas públicas – proteção animal. 2. ONGs. 3. Direito dos animais. 4. Abandono de animais. 5. Problema público I. Título.

CDU 35:591(043)

Lucrecia Camilo de Lima
Bibliotecária – CRB 15/132



PARECER 25/2021 - UA5/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

Em 28 de maio de 2021.

FOLHA DE APROVAÇÃO

DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DISCENTE

ALBERES VELOSO ALVES CAVALCANTI

MATRÍCULA: 20162460060

TÍTULO

ANIMAIS ABANDONADOS: UMA PERSPECTIVA DE ONGS QUANTO AO PROBLEMA PÚBLICO DA PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado em 28/05/2021 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em ADMINISTRAÇÃO.

Resultado: APROVADO

João Pessoa, 28/05/2021.

BANCA EXAMINADORA:

(assinaturas eletrônicas via SUAP)

Emmanuelle Arnaud Almeida

Orientador(a)

Alysson André Régis Oliveira

Examinador(a) interno(a)

Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti

Examinador(a) interno(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Emmanuelle Arnaud Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/05/2021 06:20:57.
- Alysson Andre Regis Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2021 21:07:37.
- Maria da Conceicao Monteiro Cavalcanti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2021 18:41:36.
- Amanna Ferreira Peixoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/05/2021 18:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191323

Código de Autenticação: 34f1d07b29



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

Dedico a todos que esperam por um ambiente social melhor e o convívio sadio entre seres humanos e animais e aos que fizeram esse projeto acontecer.

AGRADECIMENTOS

Agradeço principalmente a minha família, minha mãe Luzia, a qual me incentivou a sempre continuar mesmo cogitando desistir várias vezes, foi um dos meus principais pontos de motivação, além da minha irmã Juliene, que me ajudou bastante na reta final desse projeto, quando não se tinha mais forças.

Não posso esquecer dos meus professores do IFPB, os quais eu tenho uma estimada consideração, são como espelho para mim, durante toda a minha caminhada até o final do curso, além da minha Orientadora professora Emmanuelle, que também foi de grande importância na produção dessa obra tanto pela motivação, quanto pela exigência para, que mesmo com as dificuldades, a defesa fosse realizada, e se escolhi ela, foi pela certeza da quão profissional é.

RESUMO

O estudo do cenário de políticas públicas se faz importante para o discernimento a respeito de problemas públicos, em específico, versando sobre o abandono e maus tratos de animais, dado seu contexto ambiental, cultural e social. Convém comentar sobre como as organizações não governamentais, enquanto ator de uma política pública, se estruturam, com o enfoque na proteção animal, a fim de conhecer suas perspectivas, quanto à situação de animais abandonados em ruas urbanas de João Pessoa/PB. Para tanto, este projeto tem como objetivos analisar as expectativas dessas organizações com relação ao cenário de saúde pública e ambiental, no âmbito do direito dos animais, descrever possíveis problemas considerados por estas instituições que buscam acolher animais nas ruas e averiguar os métodos de captura e acolhimento de animais em situação crítica de abandono. Realiza-se, então, uma pesquisa, pela sua natureza, considerada como básica, além de possuir características de campo, e estruturada como qualitativa. Diante disso, foi possível aferir que, apesar das barreiras, as Organizações sociais se permitem acreditar na existência de um cenário que favoreça a mudança de paradigma com a atual situação, também é constatado a existência de uma demanda alta de animais abandonados, sendo um dos principais problemas, seguido de questões financeiras e falta de conscientização da população e são identificados e comentados os métodos utilizados para captura de animais nas ruas, o que impõe a constatação de que há uma dificuldade por parte dessas Organizações de proteção animal em mudar o cenário atual, sendo necessário o desenvolvimento de mais políticas voltadas para essa área, pensando no ponto de vista dessas, com uma maior participação social, política e acadêmica.

Palavras-chave: proteção animal; políticas públicas; Organizações não-governamentais; abandono de animais; problema público.

ABSTRACT

The study of the public policy scenario is important for discerning public problems, in particular, dealing with the abandonment and mistreatment of animals, given their environmental, cultural, and social context. It is worth commenting on how non-governmental organizations, as actors of a public policy, are structured, with a focus on animal protection, to know their perspectives regarding the situation of abandoned animals in urban streets in João Pessoa/PB. Therefore, this project aims to analyze the expectations of these organizations regarding the public and environmental health scenario, within the scope of animal rights, describe possible problems considered by these institutions that seek to welcome animals on the streets, and investigate the methods of capture and reception of animals in a critical situation of abandonment. Therefore, research is carried out, due to its nature, considered as basic, in addition to having field characteristics, and structured as qualitative. Given this, it was possible to infer that, despite the barriers, social organizations allow themselves to believe in the existence of a scenario that favors a paradigm shift with the current situation, it is also verified the existence of high demand for abandoned animals, being one of the main problems, followed by financial issues and lack of awareness of the population and the methods used to capture animals on the streets are identified and commented, which imposes the realization that there is a difficulty on the part of these animal protection organizations to change the current scenario, being necessary the development of more policies aimed at this area, thinking from their point of view, with greater social, political and academic participation.

Keywords: animal protection; public policies; Non-governmental organizations; abandonment of animals; public problem.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IFPB:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
LCA:	Leis de Crimes Ambientais
OMS:	Organização Mundial de Saúde
ONG:	Organização não Governamental
PNS:	Pesquisa Nacional de Saúde
SES:	Secretaria Estadual de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 JUSTIFICATIVA.....	13
1.2 OBJETIVOS.....	15
1.2.1 Objetivo Geral.....	15
1.2.2 Objetivos Específicos.....	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS: OLHAR SOBRE O PROBLEMA PÚBLICO.....	16
2.1.1 Nós conceituais.....	17
2.1.2 Demandas sociais.....	18
2.1.3 Atores.....	20
2.1.4 Ciclo de políticas públicas.....	24
2.2 ORGANIZAÇÕES NÃO - GOVERNAMENTAIS (ONGs).....	29
2.2.1 Definições e Identidade.....	29
2.2.2 Surgimento.....	29
2.2.3 Campo de Atuação.....	30
2.2.4 Grupos Beneficiários.....	31
2.3 DIREITO DOS ANIMAIS.....	32
2.3.1 Histórico e legislação brasileira.....	32
2.3.2 Dimensão da reprodução excessiva, abandono e maus tratos de animais.....	36
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	38
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	38
3.2 UNIVERSO, AMOSTRAGEM E AMOSTRA.....	39
3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	39
3.4 PERSPECTIVA DE ANÁLISE DE DADOS.....	40
3.5 RESTRIÇÕES DA PESQUISA.....	40
4 ANÁLISE DE DADOS	42
4.1 ENTENDENDO DAS ONGS: cenário de saúde pública e ambiental, no que tange à proteção animal.....	42
4.2 COMO AS ONGS REAGEM NO CASO CONCRETO.....	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE A QUESTIONÁRIO	63

1 INTRODUÇÃO

Quando se fala de política pública, é imprescindível tê-la em mente ao se analisar um, alguns ou vários problemas públicos. A cada ano tem-se notado o quão atingida é a sociedade a respeito de problemas no cenário ambiental, seja por queimadas, desmatamento, diminuição da fauna e da flora, entre outros, no entanto, uma situação que não vem tendo tanto preparo por parte do poder público, tornando-se um problema que afeta tanto o ambiente urbano quanto até mesmo a saúde pública, é a reprodução desenfreada de animais em cidades. No Brasil, várias são as lacunas existentes, então, propor soluções viáveis acaba se tornando um grande desafio. Assim, tendo em vista essa conjuntura, o crescimento exponencial de animais em situação de rua acaba por motivar inúmeros problemas como acidentes de trânsito, ataques a pessoas, incidentes domésticos, maus tratos, entre outros casos referentes a essa reprodução excessiva em ruas urbanas. Para Fighera (2008), construções abandonadas, pátios abandonados, vãos de pontes, assim como outros lugares, acabam se tornando moradia desses animais (apud LIMA; LUNA 2012).

Em virtude disso, dando a devida importância ao tema, esse aumento desproporcional de animais domésticos acarreta uma série de problemas no âmbito da saúde pública, como anteriormente mencionado, e com o passar dos anos esses números só tendem a crescer. Segundo dados da PNS (Pesquisa Nacional de Saúde), cerca de 46,1% (33,8 milhões) dos domicílios têm, pelo menos, um cachorro, enquanto os gatos estão presentes em 19,3%, em um total de 14,1 milhões (PNS, 2019). Em comparação com o último Censo, realizado em 2013, havia, nos domicílios, aproximadamente 44,3% de cães totalizando 28,9 milhões, e gatos chegando à marca de 11,5 milhões, caracterizando 17,7%. Todavia, com relação ao último censo da PNS em 2013, houve uma queda a respeito de animais vacinados contra a raiva, regredindo de 75,4% (24,9 milhões) dos animais presentes em casa, para 72,0% (28,4 milhões) desses animais, muito embora o número de animais vacinados tenha crescido, proporcionalmente falando, teve uma queda de mais de três pontos percentuais.

Já a nível estadual, a mesma situação vem sendo constatada, quanto ao número de animais em situação de rua. Com forma de resposta a essa preocupação, o Governo da Paraíba, através da SES (Secretaria Estadual de Saúde), por meio da Agência

Executiva de Saúde, em conjunto com a Agência Operacional de Saúde Ambiental, pertencentes ao Núcleo de Controle de Zoonoses, emitiu um levantamento sobre a situação do Ente paraibano, estimando uma população de aproximadamente 105.842 cães abandonados, ainda, devido ao alto grau de reprodução, não foi possível calcular o número de gatos, em razão de sua natureza ser semidoméstica (SES/PB, 2021).

Dessa forma, considera-se relevante o estudo desse cenário, tendo em vista a preocupação com graves problemas de saúde pública e ambiente social, que muitas vezes não tem sua adequada importância, por parte do Poder Público. Portanto, pretende-se conhecer esse problema público mais de perto, junto às Organizações sem fins lucrativos que acolhem animais em situação de abandono no município de João Pessoa. Portanto, diante deste cenário, o presente estudo acadêmico tem como propósito responder à seguinte indagação: **De que forma as Organizações não-governamentais lidam com a dimensão da reprodução excessiva, o abandono e os maus tratos de animais, como um problema social, ambiental e de saúde pública no município de João Pessoa?**

No presente estudo, serão observadas questões que busquem estudar a importância do tema, no que tange à proteção aos animais desenvolvida por organizações de natureza não governamental, como forma de buscar auxiliar no estudo de possíveis problemas, a fim de examinar políticas públicas que versem sobre saúde pública, sendo influenciada por esse objeto.

1.1 JUSTIFICATIVA

Em linhas gerais, uma política pública é caracterizada por uma sequência de processos que tem o objetivo de escolher, dentre soluções viáveis, aquelas que busquem dirimir problemas públicos. Dessa forma, o estudo sobre seu desenvolvimento se mostra de grande importância para todos os elementos constituintes de um processo que englobe ferramentas para alcançar a finalidade pública, pois, quando efetuada de maneira efetiva, visa trazer vários benefícios ao meio acadêmico, por se tratar de uma área interessante para pesquisa e melhoramento do conhecimento acerca do estudo da situação de animais em caráter de abandono, do ponto de vista ambiental. Visa analisar o cenário público a respeito de questões de saúde, com base na legislação, e programas pertinentes à proteção animal e conseqüentemente ambiental, com base nos resultados dos dados propostos na pesquisa.

No que se refere ao contexto social, de modo geral, trabalhar com a resolução de problemas públicos, já se pode considerar uma abordagem relevante, uma vez que está diretamente ligado a questões sociais, buscando conscientizar a população acerca de um tema que apesar da sua relevância, muitas das vezes não há uma correta disseminação do conteúdo abordado, o que acaba ocasionando barreiras sociais, dificultando assim um bem-estar da população. E é importante para as organizações, as quais se atentam no combate ao abandono e maus tratos de animais, pois quando se procura buscar melhorias em suas estruturas, como forma de comportar toda uma demanda de animais vindos da rua, acaba amenizando enormes problemas sociais, quando for possível atendê-la, ou pelo menos, essa é a ideia principal.

Para a sociedade, é relevante entender que o ator político possa orientar, recomendar e mostrar pontos de melhoria nos indicadores relacionados ao processo de políticas públicas, para que elas possam ser aperfeiçoadas, e, por consequência, seus desempenhos serem devidamente positivos quanto ao combate a outros tipos de problemas sociais, fazendo com que essa prática se torne uma atribuição social, isto é, do agente público para com a sociedade. Assim, conforme esse entendimento, Saad (2015) espera que o responsável pela aplicação de políticas conheça suficientemente sobre todo o processo para que possa atender as necessidades da sociedade sem, no entanto, deixar de agir com responsabilidade de forma a fomentar questões que possam, de certa forma, combater problemas públicos com sua devida eficiência.

Nesse sentido, considera-se pertinente estudar a estrutura e condições de ONGS que tratam da saúde de animais abandonados e adoção destes, já que é de importante relevância ter estas instituições disponíveis na sociedade, uma vez que com um aumento da presença dos animais em locais inadequados e sem as condições necessárias para acompanhar a exigência por estas instituições, haverá, conseqüentemente, um crescimento de problemas de questões públicas, gerando dificuldades para um meio ambiente organizado, logo, para a sociedade, procura-se promover uma melhora no panorama coletivo.

Já quanto à importância para o meio acadêmico, existem contribuições para o campo da pesquisa, pois segundo o entendimento de Campos e Santos (2009), a pesquisa científica tem por finalidade auxiliar com o avanço dos saberes humanos em todos os setores possíveis a serem estudados, sendo planejada de maneira criteriosa e executada através de rigorosos parâmetros de processamento das informações, buscando servir de ajuda para futuros estudos relacionados à relevância de instituições

sem fins lucrativos quando dizem respeito, em específico, à saúde dos animais, procurando atender o objetivo de um ambiente social organizado.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Conhecer as perspectivas de Organizações não-governamentais quanto à situação de animais abandonados, no que diz respeito à reprodução excessiva e aos maus-tratos em ruas urbanas de João Pessoa/PB.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Analisar as expectativas de ONGS com relação ao cenário de saúde pública e ambiental, no que tange à proteção animal;
- Descrever possíveis problemas considerados por ONGs que buscam acolher animais em caráter de abandono;
- Averiguar os métodos de captura e acolhimento, por essas Instituições, de animais em situação crítica de abandono.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, serão aprofundados conhecimentos acerca de conceitos e classificação de políticas públicas e problemas públicos, bem como a visão de autores responsáveis por estudar a estruturação e organização dos atores pertencentes ao processo político, além de identificar como legislação brasileira se comporta frente a questões de meio ambiente e diretrizes que versam sobre o direito dos animais.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS: OLHAR SOBRE O PROBLEMA PÚBLICO

Para o desenvolvimento de uma política pública, tem-se como principal intuito a solução de um problema de âmbito coletivo, sendo assim, faz se pertinente o conhecimento e estudo deste cenário. Segundo Secchi (2013) um problema público é entendido como o afastamento entre uma situação atual e um ambiente necessário, logo, um problema social desvirtua-se daquilo que seria o mais aceitável para o alcance da finalidade pública desejada. Na fase inicial, é que são identificados os problemas escolhidos para serem coibidos, em determinado ambiente, para tanto, na concepção de Secchi (2017, p. 46), eles podem ser identificados em três tipos de situações: primeiro, degradação do status quo, ou seja, a situação atual, quando sofre de algum tipo de trauma social, seja crise econômica, catástrofes naturais, entre outros; segundo, perceber o surgimento de oportunidades de melhorias, como o descobrimento de uma vacina ou desenvolvimento de um novo modelo de gestão pública; por último, mudança na percepção da sociedade, isto é, embora não haja mudanças no status quo, porém passa a existir a diferenciação, por parte das pessoas, do que é problema público, como por exemplo a prática de bullying que nos dias atuais é considerada criminal, assim como a defesa do direito dos animais, que com o passar dos anos vem tendo uma maior consciência social.

Na necessidade de dirimir a falta de algum direito, ou propor projetos que busquem soluções de um ou vários problemas públicos enfrentados pela sociedade, surge a figura das Políticas Públicas. Assim, Para Secchi, Coelho e Pires (2020), a política pública se caracteriza pela elaboração de diretrizes que visem trazer uma resposta ao apelo da coletividade.

2.1.1 Nós conceituais

Como forma de enquadrar devidamente as políticas públicas, elas são apresentadas em duas linhas de pensamento como forma de tratar a devida responsabilidade dessas políticas, os chamados nós conceituais (SECCHI, COELHO E PIRES, 2020). O primeiro nó traz duas linhas de raciocínio, assim, existe uma abordagem estatista, a qual, para Saraiva (2007), as políticas públicas são como instrumento somente de entes estritamente estatais a incumbência de gerenciar suas regras, aqui, permanece a elaboração por meios formais e legais, o protagonismo é caracterizado pela soberania do Estado frente ao particular. Em contrapartida, tem-se a corrente multicêntrica ou também conhecida como policêntrica, para Aligica; Tarko (2012, apud Secchi, Coelho e Pires, 2020), as políticas públicas possuem a característica de englobar diferentes tipos de atores, com a capacidade de influenciar nas tomadas de decisões, possuindo uma ideia horizontal de resolver problemas públicos.

Já o segundo nó conceitual traz uma ideia de executabilidade, sobre o que o governo irá ou não desenvolver como política pública. Para Fernandes (2010) “o Governo que não toma uma atitude a respeito de determinado problema também exerce política”, nessa perspectiva, é pertinente entender a diferença entre fazer ou não fazer para omissão. Aqui há uma ideia de que não se pode apresentar soluções para todos os problemas, pois, assim, tudo seria política pública, no entanto, canalizar esforços para a maioria dos empecilhos. Tal linha de raciocínio, na visão de Secchi, Coelho e Pires (2020, p. 33), seria resolvida com a inserção de uma agenda formal, desconsiderando omissão ou negligência do governo como política pública.

Por fim, existe um terceiro nó conceitual, este como sendo caracterizado de forma estruturante, em que existem vários elementos constitutivos oriundos de uma política pública. A luz de Massa-arzabe (2002), uma política pública tem em seu corpo projetos, planos e diretrizes os quais não podem ser considerados de maneira individual para proposição de uma política. Já Secchi, Coelho e Pires (2020, p. 39) cita como exemplo que “para solução de um problema público, uma política necessita ser constituída por atores, seja instituições formais e informais - as quais influenciam a conduta destas -, uma formação da agenda, além de desenvolver alternativas para formulação da tomada de decisão, com propósito de implementação da referida política.”

Estudar soluções viáveis para algum problema público, deve-se ter em mente a relevância desse problema, se realmente será útil concentrar esforços para tal feito. Para

isto, Secchi (2017, p. 55) apresenta quatro questões, que, caso a resposta seja afirmativa, deve o problema ser levado adiante para uma análise crítica das políticas públicas, a saber: “Esse é realmente um problema? Esse é um problema público? Esse problema pode ser enfrentado? Está disposto a se engajar nessa análise?” Em vista disso, a ideia é trazer ao analista político um direcionamento para propor ou não uma política que traga embasamento para o amparo de alternativas, sem que haja desperdício de esforços, tempo e recursos. Evidencia-se, também, a preocupação em criar problemas falsos, caso não exista um *checklist* feito anteriormente a identificação de um problema, dessa maneira, afirma Dunn (1981, apud Secchi, Coelho e Pires, 2020) que o analista político tem a possibilidade de propor soluções certas para problemas errados, o que, do ponto de vista prático, pode ser mais prejudicial do que não fazer nada.

Isto posto, um dos grandes desafios, quando se fala de um problema público, é a saúde pública, somados a questões ambientais, as quais influenciam de maneira mútua. Como forma de orientar como o Estado e sociedade devem lidar com esses preceitos, a Constituição Federal (1988) salienta a necessidade e o dever de manter um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo classificado como bem de uso comum do povo, para futuras gerações. Sendo assim, como objeto de estudo, faz-se necessário analisar questões que versem sobre os elementos constitutivos desse meio ambiente e imprescindíveis para sua continuidade e manutenção. Em específico, será abordado conteúdo relativo à proteção aos animais e como este tema é tratado no ambiente jurídico, como forma de conduzir políticas públicas em razão de problemas presentes nesse tipo de cenário.

2.1.2 Demandas sociais

Ao tratar de Políticas Públicas pode-se considerá-las mais abrangentes, de um ponto de vista holístico, assumindo uma ideia de, para Souza (2006), interagir com diversas áreas de conhecimento, no que consiste a uma visão teórico-conceitual, sendo aplicadas no Direito, nas Ciências Sociais, na Economia, entre outras determinadas, nas relações humanas, envolvendo toda uma complexidade que se constrói em um ambiente social, além de inerentemente ligado ao interesse coletivo, como saúde, bem-estar social, lazer, segurança, meio ambiente, bem como o desenvolvimento do próprio indivíduo, enquanto estiver em pleno gozo de seus direitos ou privado deles. Dessa maneira, na necessidade de dirimir a falta de algum direito, ou propor projetos que busquem soluções

de um ou vários problemas públicos enfrentados pela sociedade, surge a figura das Políticas Públicas. Assim, Para Secchi, Coelho e Pires (2020), a política pública se caracteriza pela elaboração de diretrizes que visem trazer uma resposta ao apelo da coletividade.

Como um ciclo que envolve várias etapas, pessoas, necessidades, é preciso, para que haja o desenvolvimento de políticas públicas, problemas públicos, que, por sua vez, necessita considerar qual ou quais demanda determinado problema apresenta. Para tanto, Rua (2009) apresenta alguns tipos de demandas que são classificadas para determinado tipo de política, como demandas novas, demandas decorrentes e demandas reprimidas.

A cada dia surgem vários novos problemas, atores, pessoas que se enquadram como atuantes no cenário político, devido à relevância, frente a determinadas questões discutidas pela sociedade. Sobrevindo, assim, as chamadas demandas novas trazem a ideia daquilo que, de certa forma, é considerado desconhecido como problema, para tanto, Rua (2009) exterioriza uma perspectiva de que essas demandas resultam o surgimento de novos atores ou de nossos problemas que anteriormente poderiam ser simbolizados como estado de coisas, pois não chegavam a impactar o sistema político e se apresentar como efetivamente problema público no caracterizando o desenvolvimento de uma efetiva solução como é o caso de questões ambientais.

Por outro lado, é pertinente salientar que a política faz corriqueiramente parte de um conjunto de processos que se integram a um ambiente social, surgindo problemas que, vez ou outra, aparecem no âmbito coletivo. Sendo assim, existem as demandas recorrentes, as quais expressam a vontade do povo, enquanto autores e influenciadores de políticas públicas, Ruas (2009) costuma dizer que essas demandas são ocasionadas pelo motivo de sistema político não conseguiu encaminhar soluções viáveis gerando, uma sobrecarga que tende a combinar instabilidade dos meios políticos, causando uma preocupação e é sempre necessário inovar em mecanismos que procurem viabilizar essas demandas.

Por fim, existe a ideia de abstenção do Estado, isto é, de não seguir ou não desenvolver alguma agenda para determinado anseio social. Dessa maneira, os atores políticos tendem a ser omissos com determinado tipo de demanda, seja por considerá-la irrelevante, seja por concentrar esforços para outros tipos de demandas, acatadas por eles como mais prioritárias diante das chamadas demandas reprimidas, assim, Rua (2014) costuma considerar esse tipo de demanda como um “estado de coisas” ou de “não

decisões”, ou seja, é uma circunstância que, durante um período de tempo, acarreta insatisfações pelos grupos sociais não sendo, todavia, o foco de mobilização das autoridades públicas. De qualquer forma os atores políticos estão no seu papel de Executor de políticas públicas mesmo que suas ações estejam repercutidas como o não fazer.

2.1.3 Atores

Para implementar uma agenda de política pública, é preciso constar uma ou várias entidades, instituições ou órgãos que tenham capacidade de executar essas políticas, de forma a influenciar o fluxo político com a ideia de participação neste processo que se dá através do desenvolvimento de políticas, para tanto, inicia-se a necessidade de classificação desses agentes, permitindo, assim, entender de maneira mais sistemática, como cada um se comporta frente seu papel dentro da cadeia de processos político.

Nessa perspectiva, à luz de Moon e Ingrahm (1998, apud Secchi, Coelho e Pires, 2020), incluem-se, nesse sistema de divisão, os atores governamentais e os não-governamentais, que por sua vez, enquadram-se, basicamente, em três tipos de subclassificações, a saber: os atores políticos, sendo estes eleitos para o pleito eleitoral, e escolhidos politicamente, em um dado período; tem-se os burocratas, os quais são ingressados por meio de concurso público, possuindo um cargo público, no geral, ou por meio de designação de agentes políticos; e por fim, há a sociedade civil, consoante aos que possuem influência fora da Administração Pública. Salientando, não obstante, para Secchi, Coelho e Pires (2020), que, embora se tenham atores incluídos em um mesmo nicho, não é necessariamente certo que tenham uma finalidade parecida, ou vice-versa, mostrando assim a importância de negociação política pelas partes interessadas, independentemente de sua visão a respeito discutir soluções do ponto de vista político.

Os atores governamentais são os órgãos estatais, os quais possuem competência de alterar o ordenamento jurídico, propondo políticas, no panorama da legalidade e as executando, no caso concreto, quando se trata do Poder Legislativo e Executivo. Por outro lado, tem-se os atores Não-governamentais, que, posto que não tenham força de criar uma lei propriamente dita, têm o poder para influenciar a criação de uma. Segundo a lei de transparência (LC 101/2000), em seu art. 48, parágrafo único, I, é incentivado à sociedade a participação popular por meio de realização de audiências públicas, enquanto estiverem sendo elaborados planos e discussões em relação a leis e diretrizes

que versam sobre o orçamento de políticas. Dessa forma, são esses atores a própria população, sindicatos, órgão sem fins lucrativos, entre outros, que promovem exteriorizar para o Governo quais as necessidades deverão ser trabalhadas para busca de soluções viáveis.

Como citado, os atores políticos possuem grande importância dentro do ciclo político, pois, dentro desse cenário, eles são capazes de modificar o ordenamento jurídico, de onde se baseiam as prerrogativas para a execução e implementação de políticas, assim, mostrando o seu impacto social perante o público. Dessa maneira, na visão de Secchi, Coelho e Pires (2020), é pertinente, também, compreender que, sendo representantes do povo, esses atores possuem a validade legal para exercer suas funções, podendo, portanto, no estabelecimento de problemas políticos, para decidir quais medidas serão tomadas para combatê-los, expressar seus próprios interesses, representar os interesses de seus partidos políticos, uma vez estes elegíveis pela maioria do povo, bem como os desejos daqueles que considerados grupos de pressão (seja de movimentos sociais, setores econômicos, , grupos corporativos, entre outros), além de entender, ou, pelo menos, isso, a vontade, de forma geral, da coletividade, procurando ponderar esses interesses, uma vez que muitos desses são considerados conflitantes. À vista disso, é pertinente, ao longo do processo de políticas públicas, considerar a prática do *Accountability*, isto é, o ator político não só tem a competência de executar determinada política pública, mas também, tem responsabilidade de responder pelos seus atos, portanto, é preciso atuação de outros atores pertencentes a esse ciclo, ou seja, grupos sociais (sociedade civil) por meio de qualquer uma das vias da participação democrática no controle das ações do Estado e dos poderes públicos” (SILVA, 2001, p. 26, apud FARENZENA, 2010).

Por outro lado, existem pessoas que possuem cargos indicados pelos atores políticos, com o intuito de executar, pelo menos do ponto de vista operacional, as políticas públicas, como forma de auxiliar em determinados procedimentos, com o fim de alcançar o objetivo daquela política, são os chamados burocratas. Esses atores possuem duas características, para Pietro (2015), existe os servidores públicos estatutários, que são ingressados no serviço público através de concurso público, sendo estes os únicos a exercer função de confiança de seus chefes, logo não se pode, a qualquer pretexto, destituí-lo sem qualquer razão, por outro lado, como contraste a esse tipo de função, tem-se a figura dos atores comissionados, cargo extremamente político, já que é de livre natureza, isto é, o chefe a depender de sua necessidade pode exonerá-lo ou não, dessa

forma, talvez, seja um cargo que mereça mais observação frente a finalidade pública. Já para Downs (1967, apud Secchi, Coelho e Pires, 2020) estes atores possuem uma classificação ainda mais complexa, sendo assim, existem os alpinistas, burocratas que tem como objetivo escalar hierarquicamente na estrutura governamental; tem-se os conservadores, como burocratas de cunho mais tradicionalista, não muito flexível a mudanças; os devotos, procuram seguir uma linha mais fiel de política na qual está inserido, possuindo mais flexibilidade com, por exemplo, causa ambiental, energia nuclear etc.; os defensores (advocates), sendo burocratas fiéis a uma determinada agência ou organização em algum setor público, lutando para que esta cresça e tenha prestígio; e, por último, os homens de Estado que são burocratas leais à sociedade e à finalidade pública, para a ideia weberiana, este seria o funcionário público modelo.

E, por fim, tem-se a figura dos não-governamentais como fazendo parte desse corpo de atores políticos dentro do ramo das políticas públicas, exercendo um importante papel de influência, subdividindo-se, então, em Grupos de Interesse, Partidos Políticos, Meios de Comunicação, *Think tanks*, Destinatários (*Policy Takes*), Organizações do Terceiro Setor.

A sociedade é constituída por inúmeros cenários de interesse, para tanto, grupos são formados para sustentar e impulsionar a ideia que cada um deles carrega ou defende. Segundo Cotta, Della Porta e Morlino (2001), grupo de interesse se desenvolve como um grupo de pessoas com um intuito de se organizarem de forma voluntária, utilizando-se de mecanismos de influências para decisões e políticas públicas. Segundo Secchi, Coelho e Pires (2020), esses grupos costumam desenvolver suas estratégias em três tipos de segmentos: os financeiros, trazidos como os recursos essenciais para tornar viável as ações do grupo; aspectos cognitivos, os quais buscam carregar a capacidade de interpretação dos grupos, de forma minuciosa e específica para determinado tema, trabalhando um viés mais técnico para cada problema público; e também existem questões organizacionais, caracterizadas pela parte operacional, dada a importância de planejamento, controle e articulação de pessoas em volta de um mesmo objetivo. Dessa maneira, é possível identificar que esses grupos necessitam formular estratégias, assim como os demais atores, para o desenvolvimento de políticas.

Outro ator o qual faz parte desse cenário são os partidos políticos, que, assim como os demais atores, também possuem forte influência no cenário político. No entanto, diferentemente dos grupos de interesse, os partidos políticos têm peculiaridades que os tornam únicos dos demais, assim, para Secchi (2020) eles têm a capacidade de

influenciar decisões governamentais de forma direta, tanto como aliado quanto como opositor; outra característica é como se mede sua força, através do período eleitoral e; de forma organizada são instituições totalmente formais, possuindo um estatuto próprio com regras estabelecidas e necessitando serem cumpridas como forma de cumprir a natureza deste estatuto. É importante salientar a pertinência que os partidos políticos detêm no cenário das políticas públicas, uma vez que eles servem de ligação entre os grupos de interesse, sociedade e o próprio governo para o desenvolvimento de soluções para problemas públicos, dessa forma, evidencia-se as ideologias que cada uma prega para defender a sua categoria social (SECCHI, 2020).

Como um dos mais conhecidos e influentes atores de políticas públicas são os meios de comunicação, dada a sua acessibilidade e poder comunicativo de influenciar o ambiente à sua volta. Como propagador das informações, até para a manutenção do próprio Estado Democrático de Direito, a mídia comunicativa tem como propósito exercer por meio de seu poder o controle nas esferas políticas e da máquina pública por meio do jornalismo de caráter investigativo, seja apontando melhorias no caso concreto, seja acusando feitos corruptivos na sociedade (SECCHI, 2012). Os meios de comunicação são inteiramente responsáveis por fazer outros atores adquirir a capacidade de identificar problemas públicos, podendo, dessa forma, formular suas respectivas agendas (KINGDON 1984; LIGHT 1999, apud SECCHI 2020). A mídia como um ator político, para Ross (1976, apud Secchi, 2020), possui basicamente dois tipos de modelos básicos que servem para nortear políticas: o modelo de iniciativa externa, a qual é caracterizada ser uma agenda de mídia que influir alguma ou várias agendas políticas; e tem-se o modelo de mobilização que consiste em os governantes se aproveitarem da visibilidade dos meios comunicativos para uma formação da opinião pública com o intuito que esta seja aceita pela sociedade. É interessante, portanto, ter em mente que a comunicação social é utilizada por atores importantes do cenário político sejam eles formadores de opinião, articuladores políticos ou editores jornalísticos, demonstrando o quão importante esse sistema é necessário para manutenção de uma sociedade democrática, visando a continuação, correção ou extinção de uma política pública (SECCHI, 2012).

Os *Think tanks* ou Organizações de pesquisa e aconselhamento em políticas públicas são instituições ou atores, segundo Soares (2009), que possuem a iniciativa de estudar mecanismos de desenvolvimento e estudo de formulação, decisão e avaliação de políticas públicas. De notório conhecimento na Europa e Estados Unidos, esses atores têm em sua natureza não só a produção de conhecimento, como também o repasse de

consultoria e aconselhamento para entes governamentais no processo de políticas, já no Brasil também há este tipo de figura, não obstante de maneira não tão explícita, mas seguindo o mesmo viés (SOARES, 2009)

Por outro lado, para se apresentar propostas é necessário existir demanda, assim há os *Policy takers* também conhecidos como os destinatários das políticas públicas. É imprescindível a presença desses atores dentro da esfera pública, pois são eles os indivíduos responsáveis por medir o grau de responsabilidade que uma demanda social deve ser abordada, dessa forma, fazendo não só a função de usuários, mas também assumindo uma postura mais proativa, podendo ser chamados também de *Policy makers*, isto é, “fazedores” de políticas públicas, enquanto utilizadores de um serviço, possuindo forte influência tanto ativa, quanto passiva no ambiente político (GAETANI, 2004).

Já outro ator bem relevante para as políticas públicas são as Organizações do Terceiro Setor. A estrutura administrativa brasileira é organizada em três setores básicos de seguimento com o intuito de distribuir as características de cada ator conforme sua competência, sendo assim, a título de informação, o primeiro setor é caracterizado pela figura do próprio Estado, já o segundo setor são descritos pelas organizações empresariais, e por fim encontram-se as organizações, as quais no geral atuam com base na insuficiência estatal, em áreas sociais, seja na saúde, educação, meio ambiente, proteção animal, cultura, entre outras (SECCHI, 2020). A ideia dessas organizações é trazer uma complementação para demandas que não são alcançadas tão somente com o poder público, nessa visão, Secchi (2020, p. 230) exterioriza que, sem qualquer interesse financeiro, essas instituições buscam desenvolver projetos, objetivando, efetivamente, a participação perante a sociedade como forma de cumprir o que o Estado não foi competente em fazer.

2.1.4 Ciclo de políticas públicas

Para a sua devida formação, uma política pública possui a ideia de procedimento, como anteriormente mencionado, elementos estruturam todo um conjunto de segmentos que irão propor uma resposta para as demandas da sociedade. Há, então, um pensamento de ciclos, como forma de etapas a serem seguidas para a formação, manutenção e execução de políticas (MASSA-ARZABE, 2006). Basicamente, a literatura predominante entende como ciclo quatro principais fases para considerar uma política, para isso, Fonte (2015) salienta como partes estruturantes: a definição de agenda pública;

formulação e escolha das políticas públicas; sua devida implementação por entidade com competência; assim como a avaliação pelos responsáveis enquadrados nas leis ou na Constituição.

Como ponto inicial para concretização de uma política, a agenda é delineada em um tipo de situação: ter um problema público. Para tanto, os problemas e alternativas têm sua atenção no processo de definição de agenda, a qual é ordenada por “um conjunto de problemas, entendimento das causas, bem como outros elementos de problemas públicos que requerem a compreensão dos membros governamentais” (BIRKLAND, 2005, p. 108).

À vista disso, é interessante compreender que uma agenda pública possui alguns entendimentos pertinentes para sua devida formulação. Existe a corrente elitista, a qual considera, na visão de Birkland (2005), que uma agenda é influenciada por um pequeno grupo de pessoas com a capacidade de grande tomada de decisões, mais comuns em cenários políticos como o norte-americano. Em outro lado, na concepção Birkland (2005, p. 109), tem-se o pluralismo como a “presença de um juízo mais abrangente, concebido com o pensamento de um sistema razoavelmente aberto, em que as políticas resultam numa competição entre grupos da sociedade.

Uma outra diferenciação surge entre a agenda sistêmica para uma agenda institucional ou formal. Fonte (2015) destaca uma agenda sistêmica como formuladora do que é necessário para a inclusão de diretrizes, isto é, membros com capacidade de jurisdição e legitimação da autoridade de governo é quem dita as regras de composição da agenda pública. Por sua vez, encontra-se a figura da agenda institucional, que trata de pretensões dos agentes públicos, no entanto, evidencia Fonte (2015) que a agenda sistêmica pretende formular intenções para incluir na agenda institucional e, para isso, é importante tomar cuidado com a possibilidade de incompatibilidade entre as partes interessadas ocasionando demais problemas sociais, bem como tensões políticas, sendo assim, do ponto de vista de Bonavides (2013), a relação entre essas agendas caracteriza a manutenção de meios responsáveis por auxiliar os canais de participação popular nos assuntos públicos e, portanto, através do sistema eleitoral é que se terá noção de como, basicamente, será a formulação dessas agendas públicas.

Após definir qual agenda pública e suas principais diretrizes, vê-se então classificação de suas regras, ou seja, qual será a estruturação, através de quais canais político-administrativos serão tratadas as orientações, quais suas etapas e os seus fundamentos, além disso, Chrispiano (2016) alude que formular as políticas de uma agenda vai necessitar da fixação indicadores tanto de processo, quanto de resultados, o

público que pressupõe a demanda, assim como custo de operacionalização entre outros requisitos. O Formulador terá a competência de determinar o melhor procedimento para que sejam tomadas as melhores decisões em benefício dos objetivos propostos à determinada política social, existindo, neste caso, discussões entre diferentes partes interessadas, desse modo, na visão de Calmon (1999, apud Chrispiano 2016), há a possibilidade de ocorrer diversas alternativas que levam a várias negociações, em que serão descobertas vantagens ou desvantagens, em relação ao que realmente vale a pena ser abordado em questão e ser levado a frente. Nesse contexto, quando se fala em elaboração de uma política por parte do governo, não se pode esquecer que para tudo isto acontecer, o princípio da legalidade deve ser estritamente cumprido, isto é, qualquer objetivo imposto na formulação de políticas públicas terá que haver o devido pressuposto enquadrado na lei, salientando Mello (2002) a necessidade do cumprimento do Estado democrático de Direito, em que o positivismo adotado pelo Estado Brasileiro precisa de enquadrar nas normas e regras estabelecidas na legislação pertinente.

Definidos os procedimentos e os caminhos traçados para formulação de uma agenda política, é preciso executar no plano concreto tais políticas. Birkland (2005) traduz a ideia de efetiva ação do Estado em busca de cumprir o planejamento já definido e a persecução de programas normativos do ponto de vista prático, sendo determinado o exercício de atos administrativos, por meio da distribuição de servidores para a finalidade pública, com o destino de cumprir com êxito o que foi prescrito anteriormente. Como todo e qualquer processo de interesse público, é pertinente destacar os cuidados necessários, no que diz respeito às limitações na hora de implementar uma série de políticas sociais, segundo Fonte (2015, p. 927), para transformar decisões políticas em algo exequível, precisa-se considerar “a falta de dinheiro, as condições sociais, econômicas e tecnológicas adversas, a desorganização da máquina administrativa, circunstâncias políticas desfavoráveis e poderes de grupos sociais especificamente afetados”, assim, buscando enquadrar tais políticas de uma maneira mais eficaz quando se trata de atender as demandas sociais, as quais determinadas políticas foram criadas, não se pode deixar de lado possíveis empecilhos que possam trazer problemas na efetiva busca do interesse público.

Essa ideia tem papel fundamental no desenvolvimento do Estado Brasileiro, haja vista a sua dimensão continental e uma diversidade tanto populacional, quanto cultural, sobrevém a desigualdade e vários impedimentos em contraste a um crescimento organizado, caracterizados pela violência, pobreza, má distribuição de renda, entre outros

obstáculos. No entanto, para Silva e Bassi (2012), tanto do lado governamental, quanto do não governamental, as políticas públicas não são só tratadas por questões de resolução de problemas, nesse modo, é importante salientar que há também influências ideológicas, interesses próprios e lacunas que diversos atores consideram relevante para si.

Por fim, após percorrer todo ciclo, gera-se a necessidade de apreciar efetivamente de uma forma holística, quais finalidades foram ou não alcançadas. É oportuno lembrar o motivo de aplicar mecanismos de avaliação como forma de garantir uma aplicação viável das políticas públicas e, para isso, Fonte (2015) ressalva que nem sempre se consegue antecipar o resultado desejado delineado por certa demanda social, de fato, no entanto, são formulados instrumentos de controle, que sustentam a ideia de, pelo menos, chegar o mais próximo do desejado, ou de reaver alguns erros, para que estes não sejam mais cometidos em um plano futuro. Segundo Fonte (2015, p. 945) são apresentados, pelo legislador, por meio da Constituição Federal de 1988, ferramentas utilizadas para controle e avaliação de políticas: controle político-eleitoral; controle administrativo interno; controle legislativo; e controle judicial.

Por meio do controle estritamente político, como sendo considerado o mais relevante de todos, a Constituição garante o exercício deste controle por meio do voto, a cada período de eleição, nessa visão, Fonte (2015) ainda ressalta a intenção de partidos políticos em observar problemas e desenvolver programas, discutindo pautas com oposição, eleitorado, candidatos, entre outros que compõem o processo legislativo. Como maneira de garantir este tipo de controle a Constituição determina, como regra, o direito ao acesso à informação como garantia fundamental ao cidadão, assim, por meio de seus artigos XIV e XXXIII que a todos é assegurado o acesso à informação, sendo ressalvado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício da profissão, bem como a qualidade de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, geral ou coletivo, sob pena de responsabilidade, excetuados os casos em que o silêncio é essencial à segurança do Estado e da sociedade.

Outro mecanismo de avaliação e controle estão relacionados à conduta interna da Administração Pública, também nomeada de controle administrativo ou autotutela. Sendo assim, este tipo de dispositivo é dividido, basicamente, em duas vertentes, Segundo Carvalho Filho (2015) o controle através da Administração pode ser desempenhado por meio do controle de legalidade, que aprecia atos ilegais, quando estes estiverem eivados

de ilegalidade, podendo abranger questões como finalidade orçamentária e financeira, do ponto de vista do interesse público, como também pode ser feito em razão do mérito administrativo, quando um ato está em conformidade com a lei, no entanto a administração pode ou não revogá-los, não explorando modificar o âmbito jurídico. Fonte (2015) cita, como exemplo, na esfera federal, este tipo de avaliação pode ser atribuída à Controladoria-Geral da União, a fim de que a burocracia de governo seja assegurada ao planejamento definido pelos agentes políticos da cúpula institucional.

Já o segundo mecanismo de consolidação de controle é o realizado por meio do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, neste tipo de situação, o legislativo tem uma característica secundária de exercício que difere da sua primária de mutar o ordenamento jurídico, constituída por fiscalizar. Segundo a Constituição Federal (Brasil, 1988), em seu artigo 49, V e X, é exteriorizada ideia de controle pelo qual o Congresso Nacional tem o dever de sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem seu poder regulamentar, assim como os limites da delegação legislativa, através da fiscalização e controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, incluindo os atos da própria Administração Pública. Além do Poder Legislativo, há o Tribunal de Contas, que possui autonomia suficiente para poder executar suas principais funções; neste caso, existe tem-se uma visão de auxiliar operacionalmente o Legislativo no alcance de suas metas e um efetivo controle por parte de políticas públicas, sendo assim, preconiza a Constituição em seu artigo 70 a possibilidade de o Tribunal de Contas exercer seu controle de natureza contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

E, por fim, tem-se o controle por vias judiciais. Segundo afirma Fonte (2015, p. 1014), “cabe ao Poder judiciário efetuar o reconhecimento da inconstitucionalidade dos atos da Administração Pública quando estes confrontarem com o texto constitucional”. Em vista disso, o Judiciário traz uma perspectiva de salvaguarda da Constituição Federal, protegendo-a contra aquilo que, porventura, venha a infringi-la, valendo-se do fato de não compete ao Judiciário apreciar a discricionariedade dos atos da Administração Pública, isto é, se o tal política pública tiver natureza conveniente e oportuna, mas não possuindo mais esta característica, a Justiça não o pode anular, uma vez que só o Executivo, enquanto Administração, possui competência primária para revogá-lo.

2.2 ORGANIZAÇÕES NÃO - GOVERNAMENTAIS (ONGs)

2.2.1 Definições e Identidade

No desenvolvimento de estratégias pertinentes à produção de alguma política, ainda mais de cunho social, é interessante entender a importância do Terceiro Setor frente a questões de caráter público, como forma de fomento e auxílio aos demais atores sociais que compõem o ciclo de políticas públicas. Assim, Carrion (2000) caracteriza o Terceiro Setor como uma série de entidades que se enquadram como sem fins lucrativos, onde não há um interesse econômico em sua natureza, até instituições filantrópicas, fundações, projetos sociais, entre outras, destacando-se dentre estas as Organizações Não-Governamentais. Já Pena (2013) apresenta as Organizações Não-Governamentais, fundações, associações, institutos como toda organização que não tenha como sua principal função o lucro, fazendo, dessa forma, parte integrante do Terceiro Setor, consideradas como sendo empresas que servem na atuação da prestação de serviços em diversas áreas, não havendo limitação no que se refere à atividade dessas entidades.

Corroborando com esta ideia, segundo Tachizawa (2002), outras denominações surgem para estas organizações e alguns e algumas delas são mais comumente consideradas para a classificação das entidades do Terceiro Setor, desse modo, Organizações Não Governamentais (ONGs) são entidades caracterizadas por possuir uma natureza privada, isto é, não pública, sem finalidade lucrativa, que, do ponto de vista jurídico, podem ser associações ou fundações.

Portanto, como foco de estudo, as Organizações de cunho não governamental possuem um objetivo social perante a sociedade, haja vista sua pertinente disposição em buscar seus objetivos com a ausência de galgar lucro em razão de suas atividades, levando em conta a necessidade de cumprir a condição de fomento a um objetivo sumariamente público, apresentando assim sua identidade social perante os demais atores, dentro de todo o cenário das políticas públicas.

2.2.2 Surgimento

A figura de um Terceiro Setor vem com uma proposta de trazer algo novo para a estrutura pública, desse modo, no período da década de noventa, no Brasil, instituições surgiram com a necessidade, para Falconer (1999), de resgatar a solidariedade e cidadania, bem como uma visão mais humanizada do capitalismo, com uma ideia de combater a pobreza. Essa ideia já havia sido debatida desde os anos setenta, com

movimentos sociais, ganhando força com representantes mais recentes desse setor, as organizações não governamentais (FALCONER, 1999).

No entanto, essas entidades ganharam uma classificação legislativa somente no final dos anos noventa, com a edição da Lei nº 9790, de março de 1999, popularmente conhecida como a Lei do Terceiro Setor, a qual visava apresentar o enquadramento das organizações intituladas como sem fins lucrativos, assim, vem um novo Código Civil, expondo o termo “fins não econômicos”, em contrapartida ao anterior, uma vez que a natureza lucrativa, existiam em algumas sociedades. (TACHIZAWA, 2002). Embora exista tal lei instituindo essas organizações, segundo BLUDENI, PEREIRA e NADAS (2011), elas são regidas pelo Código Civil (Lei nº 10.406/02, com as introduções trazidas pelas Leis nºs. 10.825/03 e 11.127/05) e juridicamente constituídas sob a forma de associações ou fundações. Fernandes (1994) afirma que essa preocupação foi devida ao fenômeno em massa que se tornaram as ONGs em todo o continente, principalmente latino-americano, a partir da década de 1970, sendo que cerca de 68% surgiram depois do ano de 1975, perpetuando-se no cenário social até os dias atuais.

2.2.3 Campo de Atuação

Antes de tudo, fica notório o papel social desses institutos perante o público, dessa forma, é pertinente levar em conta que devido a este tipo de situação, as ONGs, devido a sua natureza institucional, não podem ter seu patrimônio convertido para os executivos, quando a pessoa criada que alguma ONG some, devendo outra assumir seu lugar, da mesma forma que quando é a organização que desaparece, deve-se outra de mesmo compromisso, assumir o referido papel, com a incumbência de retomar seus bens, nessa perspectiva, essas associações são preparadas a pensar, estrategicamente, para lidar com todo esse tipo de conjuração, e com o intuito de atender a demandas que o mercado não é capaz de satisfazer (FERNANDES, 1994).

Em vista disso, são classificadas várias funções, que as Organizações sociais vêm desenvolvendo frente à sociedade, com o objetivo de caracterizar essa ideia de estratégia. Segundo Fernandes (1994), entre os variados tipos e campos em que esses entes se fazem presentes, tem-se as ONGs que fomentam o combate à criminalidade, violência e uso de drogas, sendo 1% afirmarem trabalhar com esse cenário, o que impressiona pelo tamanho impacto que esse tema gera para o meio coletivo de modo abrangente; para o campo que envolve os grupos indígenas e negros, 5,5% estão associadas a movimentos étnicos que buscam mais igualdade racial, o que também chama atenção até pela

proporção da população negra que habita o país; Já aumentando a proporção dessas intuições, em cenários maiores, vem o quesito qualificação e assessoria com 40,6%, seguido de educação, onde se encontram 36% do total, assim como pesquisa em que as ONGs apresentam uma frequência de 16% como área de atuação; outro importante e indispensável campo é a saúde, onde é exposta uma presença de um quinto de todas essas organizações, que tentam mudar o panorama de saúde do país; a temática da saúde da mulher tem um número de 11,58%, tendo em vista a dimensão e os vários casos de violência contra as mulheres, esse percentual acaba sendo minúsculo para que se chegue em um ambiente alcançável do que diz respeito a esse tema; por outro lado, tem o meio ambiente, onde se encontram 18,12% de todas as organizações sociais, as quais buscam trazer uma ideia de sensibilidade aos temas de debate que visam ao desenvolver de projetos ecológicos e de sustentabilidade; além desses principais campos, existem inúmeros outros, com uma imensa lista de atuação em que essas instituições consideram tratar.

Apesar os inúmeros campos de atividades que as Organizações de natureza social estejam, ainda é bem complicado classificar categoricamente onde cada uma se encaixa, até pela falta de estruturação, condição e conhecimento da população quanto a essas instituições, os números deixam claros a diferença de cada ramo com a importância e o impacto que cada um desses temas traz para sociedade, portanto, fica aparente as diferenças quando se é debatido o conhecimento a respeito desses pontos.

2.2.4 Grupos Beneficiários

Diante das fraquezas, que aparecem em determinadas sociedades, as Organizações não governamentais trazem uma perspectiva de representatividade muitas das vezes em que é necessário auxiliar grupos mais necessitados. Segundo Teixeira (2003) essas ONGs estariam, sobretudo, falando em nome de grupos sociais, quando for preciso ter interferências com setores governamentais, sem que movimentos sociais sejam necessariamente representados por tais setores, como justificativa para atuação dessas ONGs por parte de outros atores é o fato de estarem em ligação com redes que, de certa forma, assegurem o compartilhamento dos mesmos interesses. A proposta é imaginar que essas Organizações falem por um conjunto de atores sociais que em determinadas áreas tenham uma influência muito grande (TEIXEIRA, 2003).

Já para Fernandes (2004) as ONGs têm alguns grupos considerados beneficiários dos seus projetos, como é o caso das associações civis, em pesquisa feita pelo autor, 621

organizações têm como escopo principal o apoio a essas associações, principalmente na América do Sul, notando-se que as mencionadas ONGs se agregam em resolução de problemas de caráter mais locais, relacionados a moradores de bairro, em razão de objetivar sua maior legitimidade perante o público-alvo. Fernandes (2004) ainda salienta a necessidade dessas entidades reforçar seus laços com as comunidades, além de fazer intermediações imprescindíveis entre as associações civis como parte integrante de suas tarefas típicas, dessa maneira, as ONGs têm concentrado esforços, principalmente, aos pobres, visando o desenvolvimento de uma agenda de direito civis, em locais de moradia, assim como, priorizar regiões consideradas mais fragilizadas ao que se refere à estrutura social, de maneira geral, em que precede a ausência do poder público. No entanto, é preciso considerar que essas Organizações sociais possuem limitações em seus campos de atuação, uma vez que fica evidente os desafios enfrentados por ela em cada problema social

2.3 DIREITO DOS ANIMAIS

2.3.1 Histórico e legislação brasileira

Para o estudo pertinente ao âmbito de problemas públicos relacionados ao meio ambiente e saúde social, faz-se necessário entender como tanto o cenário jurídico brasileiro, quanto a própria cultura da sociedade se impõe frente ao que os animais enfrentam e que de fato possa afetá-la seja direta ou indiretamente.

A princípio, para se entender como o ordenamento jurídico brasileiro enquadra a categoria dos animais, é pertinente abordar as diferenças de fauna para melhor compreensão. Para a Lei nº 5197 de 1967 é conceituada a ideia do que seja a fauna silvestre, como sendo uma região que habitam a natureza, independentemente da ação do homem para se viver, a fauna silvestre precisa, todavia de maior proteção jurídica em razão das fortes ameaças de extinção. Já a fauna doméstica e domesticada é traduzida, à luz de Lima (2007), como conjunto de animais que têm sua vivência seja total ou parcial em cativeiro, dependendo da ação do homem para viver, geralmente esse tipo de fauna encontra-se em cidades e em casas residenciais.

Já segundo Fiorillo (2003, apud Lima 2007):

Fauna doméstica é aquela que não vive em liberdade, mas em cativeiro, sofrendo modificações do seu 'habitat' natural. Convive geralmente em harmonia com a

presença humana, inclusive estabelecendo com esta, um vínculo de dependência para sobreviver (FIORILLO, 2003).

Juridicamente falando, segundo Dias (2000), a primeira legislação brasileira relativa à proteção animal foi a respeito à crueldade contra os animais apresentados pelo Decreto 16.590/24 (BRASIL, 1924), que regulamentava as Casas de Diversões Públicas, porém, a primeira definição legal de ato de maus-tratos e de crueldade foi regulamentada no Decreto 24.645/34, no qual eram estabelecidas medidas de proteção animal, bem como penas aplicadas, assim como o que pode ser considerado maus tratos em seu art. 3º. Já em 1941 foi publicado o Decreto-Lei 3.688, Lei de Contravenções Penais, estabelecendo em seu art. 64 que a prática de maus-tratos a animais seria contravenção penal e assim punida, entretanto, não definiu o que seria a prática de maus-tratos, nessa perspectiva, a jurisprudência se posicionou no sentido de que seriam caracterizados como maus-tratos ou atos cruéis aqueles definidos no art. 3º do Decreto 24.645/34. (BRASIL, 1934)

Com a publicação da Lei 9.605 de 1998 (BRASIL, 1998), foi revogado o art. 64 da Lei de Contravenções Penais, afirmando em seu art. 32 como crime a prática de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais, dessa maneira, esse dispositivo procurou deixar de definir as situações que pudessem caracterizar ato de crueldade categoricamente elencado no art. 3 da lei 24.645/34, uma vez que a lei 24.645/34 já elencava tais situações (LEMOS, 2008). Mesmo que já tenha sido revogada, Santos (1999) considera que seu art. 3 continua em vigor ao entender que esta parte definida na lei anterior, a lei nova recepciona conceitos e definições que não foram expressamente apresentadas. Assim, desde algum tempo foi possível observar a preocupação do legislador com o direito dos animais, ainda que raramente falando, propondo sanções aos que, porventura, viessem a prejudicar a saúde desses animais.

Ao passar dos anos com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve sim uma preocupação com o direito dos animais, conceituando fauna como um bem de caráter ambiental, isto é, considerado bem difuso, de uso comum do povo e pertencente à coletividade, no entanto, de forma mais genérica, incluindo os animais como parte do meio ambiente, ficando, dessa maneira, a cargo das leis infraconstitucionais, abordar o tema de maneira mais técnica e específica (ALMEIDA, 2013). Já o Código civil de 2002 apresenta os animais domésticos como bens semoventes:

Art. 82. São móveis os bens suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. (BRASIL, 2002)

É possível notar que a legislação não cita expressamente os animais não humanos diretamente como bens semoventes, porém ficando este tipo de entendimento a serviços dos estudiosos e doutrinadores da área, desse modo, segundo Rodrigues (2007, apud Oliveira; Batista; Neto, 2016), “Os bens suscetíveis de movimento próprio, isto é, os animais, chamam-se semoventes. Os que se movem por força alheia, móveis propriamente ditas”.

Por outro lado, os animais silvestres são pertencentes à União, estando sob sua tutela, uma vez que, fazendo parte do meio ambiente propriamente dito, caracterizam-se como bem de uso comum do povo e, portanto, regras de natureza administrativa são exigidas ao Estado (ALMEIDA, 2013).

Alguns entes brasileiros também abordaram temas a respeito dos animais, como é o caso do município do Rio de Janeiro que trouxe na Lei nº 2284 de 1995 a proibição de realizar eventos que proporcionem o sofrimento ou sacrifício de animais (RIO DE JANEIRO, 1995). Já o Município de São Paulo apresentou a Lei nº 13131 de 2001, a qual disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo, visando resolver o aumento do problema ocasionado pelo abandono de animais, prevendo uma espécie de documento de identificação para os animais (SÃO PAULO, 2001). Outro exemplo é o Governo da Paraíba, através da Lei nº 11140 de 08/06/2018 estabelecendo diretrizes que se enquadrem na saúde e bem-estar dos animais:

Art. 1º É instituído o Código de Direito e Bem-Estar Animal da Paraíba, estabelecendo normas para a proteção, defesa e preservação dos animais vertebrados e invertebrados situados no espaço territorial desse Estado, visando a compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação do meio ambiente e o convívio harmônico em sociedade, tudo em consonância com o que determinam as Constituições Federal e Paraibana e, ainda, a ordem subconstitucional vigente (PARAÍBA, 2018)

Para se legislar a respeito de crueldade e maus tratos aos animais, é necessário existir a aplicação de sanções aos infratores que executam tal ato. Nessa visão, mostra-se imprescindível saber quais os atores capazes de trabalhar com essas penalidades e os crimes propriamente ditos no direito brasileiro. Portanto, é considerado dever do Poder público zelar por um meio ambiente equilibrado, onde todos têm direito, sendo de

incumbência os Órgãos governamentais assegurar a efetividade desse direito, protegendo a fauna e flora, vedadas na forma da lei práticas que proporcionem risco a natureza ecológica, provocando extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade (BRASIL, 1988). Como guardião do meio ambiente, a Constituição Federal aborda em seu art. 129 como sendo função do Ministério Público:

Constituição Federal, art. 129, III:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
(...)

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (BRASIL, 1988).

Como forma de coibir a prática de maus tratos a animais, foi desenvolvida a Lei de Crimes Ambientais (LCA), trazendo penalidades acerca da saúde dos animais. Desse modo, a Lei nº 9605/1998, art. 32, traz o seguinte dispositivo:

Lei nº 9605/1998, art. 32, §§ 1 e 2:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º. Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º. "A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal. (BRASIL, 1998).

No entanto, a LCA apresenta exceções às penas cominadas nela, propondo a depender da proporção da pena, possibilidade de substituir tais penas. Conforme seus arts. 7º e 8º compreende-se:

Lei nº 9605/1998, art. 7, I, II, § único e art. 8º, I, II, III, IV e V:

Art. 7º As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade quando:

I - tratar-se de crime culposo ou for aplicada a pena privativa de liberdade inferior a quatro anos;

II - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que a substituição seja suficiente para efeitos de reprovação e prevenção do crime.

Parágrafo único. As penas restritivas de direitos a que se refere este artigo terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída.

- Art. 8º As penas restritivas de direito são:
- I - prestação de serviços à comunidade;
 - II - interdição temporária de direitos;
 - III - suspensão parcial ou total de atividades;
 - IV - prestação pecuniária;
 - V - recolhimento domiciliar. (BRASIL, 1998).

Por fim, no ano de 2020 foi editada uma lei, alterando do art. 32, da LCA (9605/1998), com o objetivo de reprimir ainda mais o infrator de alguma crueldade aos animais. Dessa vez, o legislador procurou com a aprovação dessa lei, a possibilidade do réu ser condenado a sentença mais grave, não tendo o direito ao abrandamento da pena, aumentando-a nos casos em que maus tratos forem executados em específico a cães e gatos.

Segundo a Lei 14.064/2020:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

“Art. 32.....

§ 1º-A. Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (BRASIL, 2020)

2.3.2 Dimensão da reprodução excessiva, abandono e maus tratos de animais

Em face a questões graves de saúde pública, e ao agravamento de problemas pertinentes a um meio ambiente instável, cada vez mais tem-se encontrado casos de problemas que envolvem animais, seja em virtude de abandono, seja pela dimensão da capacidade reprodutiva, assim como vários casos de maus tratos. No entanto, é inevitável que para que existam essas barreiras, foi devido a um ou vários pontos que fizeram com que esse cenário surgisse, nessa visão, Silva (2020) apresenta em seu estudo que há uma presença considerável de donos, especialmente de felinos, que permitem que os animais saiam, mesmo sabendo da exposição a riscos, e ainda assim não evitam a sua saída, demonstrando falhas ao que diz respeito à conscientização para a posse responsável por parte de tutores de gatos (COSTA, 2017, apud SILVA, 2020). Em virtude disso, Silva (2020) também salienta a dificuldade em avaliar percepção de guarda

responsável e a aplicabilidade, sendo bem diferente entre as populações canina e felina (GARCIA, 2009), procurando-se ter cautela ao tratar desses tipos de animais, uma vez que eles possuem formas de abordagens diferentes.

Os maus tratos se demonstram bem recorrentes, devido, também, as altas taxas de animais errantes frequentes em ruas urbanas, Delabary (2012) aduz que tal prática ocorre geralmente entre os mais variados tipos de pessoas e motivos acabam envolvendo aspectos culturais, sociais e psicológicos, sendo, muitas vezes, praticado sem a consciência de que seja prejudicial, sem haver sequer denuncia por parte da população.

Os problemas que envolvem a rejeição, reprodução desenfreada e maus tratos a animais acabam se interligando e um levando a outro, o abandono gera uma superpopulação de cães e gatos errantes vivendo nas ruas de cidades, desse modo, Santana; Marques (2001) afirmam sobre o agravamento, todos os dias, do número de caninos e felinos se reproduzindo, por volta de três meses de gestação, vindo a dificultar o desenvolvimento de medidas de controle, sendo assim, esse superpovoamento abre possibilidades para muitos maus-tratos em que os animais são surrados, envenenados e passam fome e frio. (apud DELABARY, 2012)

Diante do exposto, percebe-se o quão vem sendo importante o debate quanto aos direitos e proteção animal dado os inúmeros dispositivos legislativos, no entanto, a população também deverá fazer sua parte. Segundo Freitas (2021), é preciso enfatizar avanços, no âmbito jurídico e as políticas públicas voltadas à proteção dos animais, foram atingidos em razão de ação e pressão dos ativistas e das Organizações não Governamentais propulsoras de um olhar mais dedicado aos animais. Vale destacar, ainda, a função essencial dessas ONGs “seja no resgate de animais em situação de abandono, seja na promoção de campanhas educativas voltadas à adoção, ao controle de natalidade, ao não abandono; há também aquelas que se dedicam, prioritariamente, à reivindicação de políticas públicas em prol dos animais, tendo importante participação nos atuais avanços legislativos.” (FREITAS, 2021, p. 53). Além disso, alternativas são apresentadas por Budziak et al (2010) sobre a devida castração de animais errantes, para um efetivo controle populacional barrar futuros problemas, assim como SHIGAEFF et al (2017) orienta pela estruturação de novas construções, ampliações e reformas de Unidades de Controle de Zoonoses, visando também o controle desses seres.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Pela sua natureza, foi considerado pertinente adotar a pesquisa como básica, em razão de ocasionar algum aprendizado que, de certa forma, seja útil para a área com o propósito de, sem uma aplicação no plano concreto, buscar acrescentar, ao meio acadêmico, discussões pertinentes ao direito dos animais, para uma perspectiva científica. Dessa maneira, Prodanov e Freitas (2013) afirmam que pesquisas básicas apresentam, do ponto de vista acadêmico, o envolvimento de verdades e interesses universais com o objetivo de acarretar conhecimento se distinguindo de uma execução prática. Já para Barros e Lehfeld (2000), a pesquisa básica tem como finalidade produzir uma série de conhecimentos, tendo por finalidade o aprofundamento a respeito do tema e proporcionando discussões para a área de atuação.

Essa pesquisa foi também determinada como sendo de campo, já que se utilizou de instrumentos de pesquisa para a coleta dos dados, sendo, através deles, possível saber a visão de mundo das ONGs, tendo por finalidade afrontar problemas públicos que ocasione, de certa forma, o abandono de animais, como principal foco, a respeito dos direitos destes. Para isso, na visão de Gil (2008), a pesquisa de campo é, basicamente, a busca e solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise qualitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados

Em relação à abordagem, foi admitida uma postura qualitativa. A abordagem quantitativa é trazida, no entendimento de Morettin e Bussab (2010, p. 9), afirmam que são “algumas variáveis que apresentam como possíveis realizações uma qualidade (ou atributo) do indivíduo pesquisado”.

Foi utilizada a pesquisa descritiva, tendo em vista que os objetivos deste presente projeto procuram expor os fenômenos, descrever aspectos de uma população delimitada e apresentar relações entre suas variáveis, que, segundo Michel (2015), se dispõe a explicar problemas, fatos, ou fenômenos relativos à vida real, com uma melhor exatidão, observando e fazendo relações à luz da influência que o ambiente exerce sobre o que se é estudado. Dessa forma, contribuindo com o desenvolvimento do método de pesquisa, é relevante salientar que este projeto tem como objetivo descrever como as ONGs de

proteção animal, na cidade de João Pessoa, portam-se frente à temática exposta pelo estudo em questão.

3.2 UNIVERSO, AMOSTRAGEM E AMOSTRA

Sobre o universo de pesquisa, foram encontradas um total de 17 instituições sem fins lucrativos, na região de João Pessoa, que possuem algum tipo de razão social, embasada na proteção de animais e combate a maus tratos e abandono destes. Ressaltando que dessas, as quais receberam o questionário para coleta de dados, 3 responderam às perguntas disponibilizadas para a análise de resultados.

A amostra de pesquisa foi definida por meio da técnica de acessibilidade. Conforme salienta Mattar, F. (1996, apud Oliveira 2001) deve ser considerada a acessibilidade aos elementos da população quando a disponibilidade ou não de ter os elementos da população, a representatividade desejada ou necessária, a oportunidade apresentada pela ocorrência de fatos ou eventos, a disponibilidade de tempo, recursos financeiros e humanos estão sendo necessários para produção de uma obra, dessa maneira, foi escolhida a amostra intencional, justificando a temática do projeto, buscando entender os objetivos por meio da visão de um público em específico, nesse caso, as Organizações não governamentais.

Em vista disso, a pesquisa teve, em seu período de coleta de dados, contato com os Gestores ou pessoas que gerenciam a página das ONGs participantes, nas redes sociais, e que possuem competência suficiente para responder o questionário apresentado a elas.

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

No que se refere ao instrumento, para a reunião das informações pertinentes dessa pesquisa, foi utilizado mecanismo para coleta de dados um questionário de natureza aberta, aplicado com os responsáveis por algumas Organizações não Governamentais de proteção animal.

O questionário, que é, para Gil (2008), uma técnica que busca investigar, através de um conjunto de questões, submetidas a pessoas, informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc., foi formulado por 11 questões subjetivas, sendo assim, classificadas como abertas, isto é, os questionados tiveram total liberdade

para responder conforme seus pensamentos, considerações e perspectivas, as perguntas apresentadas a eles.

As perguntas foram desenvolvidas com o intuito de conhecer, do ponto de vista dos questionados, quais suas expectativas com relação ao cenário da proteção dos animais na cidade de João Pessoa/PB, bem como seus esforços para combater problemas quanto ao abandono de animais, além do grau de conhecimento a respeito dos órgãos responsáveis por essa temática e, por fim, entender, na sua visão, a respeito quais problemas são enfrentados por estas instituições.

3.4 PERSPECTIVA DE ANÁLISE DE DADOS

Para a coleta de dados, foi desenvolvido um questionário montado através da ferramenta *Google Forms* ou Formulário do Google, que consiste em um mecanismo de gerenciamento de dados de pesquisa com o intuito de coletar informações de outras pessoas como forma de desenvolver determinado projeto. O período de contato e coleta das respostas com as ONGs foi entre os dias 26 de abril de 2021 a 16 de maio de 2021, para o levantamento das respostas. Sendo assim, procurou-se adotar uma estratégia de coletar respostas pertinentes com o intuito de conhecer o ponto de vista de ONGs quanto à situação dos animais abandonados, assim como os desafios encontrados nessa temática, analisando as respostas apresentadas por elas, de forma descritiva e qualitativa, comentando-as em conformidade com a literatura adotada no escopo do projeto, tentando permitir uma análise que confronte os dados obtidos com o que foi desejado nos objetivos específicos.

3.5 RESTRIÇÕES DA PESQUISA

Este tópico foi criado em razão de apresentar ao leitor os motivos pelos quais esse projeto possui limitações em tais elementos: como as ONGs não possuem telefone para contato, nem local físico e fixo como sede, assim como restrições ocasionadas pela pandemia do Covid-19, e em respeito às normas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), além do tempo do semestre letivo ter sido reduzido.

O questionário foi enviado de maneira *on-line*, através da rede social *Instagram*, para um total de 17 Instituições sem fins lucrativos de proteção animal, as quais exercem, de alguma forma, suas atividades na região da cidade de João Pessoa/PB, dessas, 3

dispuseram-se a responder o questionário, para andamento da pesquisa. Ao todo, das 17 organizações, para 10 foram feitas mais uma tentativa, no entanto, as mensagens não chegaram a ser visualizadas.

4 ANÁLISE DE DADOS

No presente tópico, serão trazidas as respostas extraídas das ONGS participantes do questionário feito através da ferramenta *Google Forms*. Nesse sentido, serão feitos breves comentários, de maneira individual ou coletiva das respostas, abarcando, dessa forma, todas, e expondo, quando necessário, a resposta *ipsis litteris* do questionado, intercaladamente com as devidas interpretações. Para melhor explanação, foram separados dois tópicos, um classificando as perguntas quanto à sua temática mais lógica, ou seja, visando entender a percepção das ONGs quanto ao cenário dos direitos dos animais, e outro buscando saber como elas se comportam e enfrentam esses problemas no plano de execução.

4.1 ENTENDENDO DAS ONGS: cenário de saúde pública e ambiental, no que tange à proteção animal

Essa seção vem responder aos objetivos específicos “Analisar as expectativas de ONGS com relação ao cenário de saúde pública e ambiental, no que tange à proteção animal” e “Descrever possíveis problemas considerados por ONGs que buscam acolher animais em caráter de abandono”.

Como primeira pergunta, na intenção de cumprir o primeiro objetivo específico, foi questionado quais eram as expectativas enxergadas pelas ONGs considerando o panorama da proteção animal, ligado diretamente à saúde pública e ao meio ambiente. No que tange às respostas, destaca-se a fala da ONG 1:

A ONG 2, tem um pensamento mais desalento, salientando que:

Nós torcemos muito, para que seja criado, um hospital veterinário público, que também seja criado um abrigo público para animais e que o Centro de Zoonoses funcione melhor. Tem que haver mais campanhas publicitárias, para que as pessoas vejam os animais como seres e não como objetos. Que Cuidem bem e não os abandonem (ONG 1, 2021).

Percebe-se que para esta organização, é necessária a existência de mais campanhas de publicidade que tenham como premissa conscientizar as pessoas para mudar o pensamento de como tratar os animais.

A ONG 2, tem um pensamento mais desalento, salientando que “embora muitos tentem ajudar, não conseguem por falta de companheirismo.” (ONG 2, 2021).

Já a ONG 3 tem a mentalidade de que existe muito a se percorrer até que se tenha um ambiente apropriado para a saúde e proteção dos animais, também acredita que isso se dê em resultado de uma má administração da anterior gestão, nos últimos anos. Para ela:

Ainda falta muito para que nosso cenário comece a mudar, tivemos nos últimos 8 anos uma gestão que ignorou por completo a situação dos animais em nossa cidade, nenhuma melhoria foi realizada. Agora temos esperança de dias melhores, o Centro de Zoonoses passará agora por melhorias, mas o caminho é longo. (ONG 3).

Em vista disso, é possível notar que apesar dos problemas, e as ONGs terem noção disso, elas se permitem acreditar que possa existir um cenário que favoreça a mudança de paradigma com a atual situação dos animais que precisam de ajuda, seja para sair das ruas, seja para conseguir um lar, corroborando com essa visão, Secchi (2017), entre outros aspectos, uma das premissas de se entender um problema é perceber o surgimento de oportunidades, enquanto que Freitas (2021) expõe que a devida mudança vem através da conscientização da sociedade, sendo a alternativa mais aceitável, com a implementação de educação ambiental abrangente com maior enfoque na pauta animal, com o intuito de exaurir omissões advindas de lacunas existentes nessa área. Isso posto, em resposta a um dos objetivos específicos, as ONGs possuem expectativas, de certa forma, positivas, para um progresso futuro.

Já em virtude de descrever problemas públicos identificado pelas ONGs, como forma de atender o segundo objetivo específico, foram questionadas sobre os maiores limitadores para que se possa atender a demanda diante dos animais abandonados, maus-tratos e crescimento acelerado. Os maiores motivos relatados foram questões financeiras, além disso, duas ONGs salientaram a falta de conscientização da sociedade sobre importância dos animais, bem como uma má gestão educacional que visasse trazer no contexto do ensino básico o dever de respeitar os animais seja fora ou dentro de casa. Destaca-se a compreensão da ONG 3 acerca do problema:

Primeiro a falta de amor entre pessoas e seus animais, qualquer motivo é usado como descarte. Os maus tratos vai da ignorância, da falta de base nas escolas em ensinar as crianças como os animais devem ser tratados, e assim ser replicado aos maus exemplos dentro de casa. O financeiro, pois as pessoas não querem ter despesas com animais. O mercado de venda de animais, e o abuso deles ao longo do tempo, após o animal não lhe render mais dinheiro. São diversos fatores (ONG 3, 2021).

Outro limitador explanado por uma das ONGs foi o Centro de Zoonoses João Pessoa por entender que esta instituição não acompanha no ritmo desses problemas. Para Secchi (2013), o afastamento entre a situação desejada, com o ambiente atual é caracterizado como problema público, e é exatamente o que foi respondido pelas ONGs, não restando dúvidas que o cenário precisa de uma maior consideração.

Já quanto ao conhecimento a respeito dos órgãos governamentais responsáveis por cuidar dos direitos dos animais, duas ONGs não souberam opinar sobre, demonstrando o não conhecimento de tais instituições. Tal desconhecimento demonstra a desinformação das ONGs quanto a um tema básico relacionado à própria atuação delas, o que, presume-se, não deveria ocorrer. Já uma das ONGs apresenta como resposta que:

Na Paraíba temos o código de direito e bem-estar dos animais, que já serve de base para as leis. Aqui temos a delegação de crimes ambientais no bairro do Geisel, para denúncias através de provas, mas não é tão simples a denúncia e a população sempre tem medo. (ONG 3, 2021).

Sendo assim, segundo Secchi, Coelho e Pires (2020), para resolução de um problema público, é imprescindível uma política em que estejam envolvidas instituições formais e informais, propondo influenciar a formação de uma agenda que procure desenvolver alternativas viáveis para mudar o cenário que se encontra essas organizações.

Em se tratando da relevância desses instituições enquadradas no terceiro setor, no cenário de proteção animal, em João Pessoa, visando o combate ao abandono de animais, duas ONGs se manifestaram ter enorme parcela da importância no combate desse problema, uma delas exteriorizar um grande encargo, pois acabam por fazer a maior parte do que deveria ser de competência de órgãos do governo, enfatizando, assim, um acarretamento de mais problemas que deveriam ser tratados por eles, todavia, uma preferiu se abster da resposta. Segundo Aligica; Tarko (2012, apud Secchi, Coelho e Pires, 2020), as políticas públicas têm uma natureza intrínseca de englobar vários atores, possuindo uma ideia de tentar resolver problemas de forma horizontal, dessa maneira, é importante que estas instituições apresentem aos demais o quão relevante é sua participação no processo evolutivo de uma agenda política. Já Freitas (2021) enfatiza que os avanços, tanto da legislação, quanto nas políticas públicas voltadas à proteção dos animais, foram atingidos em consequência de ações e pressão de ativistas e de

Organizações não Governamentais, as quais lutaram e, como pode ser visto nas respostas, ainda lutam para atingir um cenário ideal aos animais.

Muito se foi falado sobre como conscientizar a população, haja vista que muitos não possuem esse artifício quando se trata de animais, anteriormente mencionado pelas ONGs, dessa forma, uma das questões procurou saber, então, como seria um ambiente ideal, que pudesse realmente trazer para população esse tipo de discussão. A resposta unânime foi campanhas, sejam elas publicitárias que tivessem como finalidade demonstrar a importância de ter um animal em casa, sejam relacionadas a eventos de castração de animais. Além disso, essas fundações reforçam a necessidade de encorajar as pessoas a denunciarem maus-tratos, considerando-se que quanto mais as pessoas tiverem conhecimento desse artifício mais o combate a esse tipo de situação será melhor feito. Por fim, ONG 1 deseja que a lei de proteção animal seja efetivamente aplicada, para que exista uma melhor conscientização por parte da sociedade. Aqui também há a demonstração de expectativas de como elas esperam enfrentar problemas considerados por elas como barreiras, o que para Secchi (2017) a mudança da percepção da população é um dos pontos a ser buscado para alcançar um ambiente desejado.

Com a questão da demanda de animais abandonados, em João Pessoa, foi questionado, então, se essas organizações seriam capazes de atendê-la, todos responderam que existe sim uma grande demanda a respeito desses animais e que é muito difícil suportar. Em razão disso, duas ONGs acreditam não conseguir com eficiência desenvolver uma estrutura suficiente para esse tipo de situação, no entanto, têm esperança de que, com ajuda, possam tratar desse problema. Nessa perspectiva uma delas afirma aqui:

Apesar de a demanda ser muito grande,
acredito que se todos se juntarem, seremos capazes sim. (ONGS 2, 2021).

Em vista a discutir o segundo dos objetivos específicos, que visou saber quais os problemas enfrentados pelas ONGs, foi constatado a existência de uma demanda alta de animais abandonados e que é também considerado um desses problemas, e este fenômeno acontece, por se enquadrar, segundo Rua (2009), como demanda recorrente, ocasionada pelo ônus excessivo às instituições políticas.

Nessa lógica, foi visto que estas instituições possuem tanto visões diferentes, quanto parecidas. Quando se trata de compreender como se comportam os atores políticos frente a estes problemas sociais e como eles, enquanto ONGs de caráter social em apoio aos animais, têm expressivas dificuldades em enfrentar desafios, precisando muitas vezes de auxílio da população, de Órgãos competentes, entre outros, como forma de tornar esse ambiente um lugar melhor para os animais, sendo assim, foi possível identificar tanto as expectativas dessas organizações, quando os problemas que elas consideram possíveis entraves para exercício de suas atividades.

4.2 COMO AS ONGS REAGEM NO CASO CONCRETO

Essa seção vem responder ao objetivo específico “Averiguar os métodos de captura e acolhimento, por essas Instituições, de animais em situação crítica de abandono”

Aqui foram analisados os seguintes pontos: como as ONGs se comportam no combate ao problema, considerando os métodos utilizados; se demonstram disposição para desenvolver políticas públicas; se já apresentou algum projeto social; indicação de práticas para tratar o abandono de animais; desse modo, visando explicar o ponto de vista mais operacional foi separado este tópico para entender como os questionados se comportam em uma visão mais prática que tratam da proteção animal.

Assim, com a finalidade de atender ao terceiro objetivo específico, foram indagadas sobre os métodos que se utilizam para captura de animais nas ruas. Os entrevistados não souberam explicar algum método específico, no entanto, tentam utilizar e improvisar ferramentas para obter êxito.

A ONG 1 aponta que:

Não existem métodos. Existe coração, piedade, amor e caridade. A maioria é resgatada com equipamentos simples: um lençol, uma coleira, e muitas vezes sequer uma caixa apropriada para transporte. Quando vamos resgatar, é só por amor, não sabemos como vai ser e nem quais resultados positivos virão. (ONG 1, 2021).

Já a ONG 3 admite que:

As capturas são feitas com tentativas de resgates através de caixas e "gatoeiras" para gatos e cães na conquista, com coleiras, petiscos, sorte. (ONG 3, 2021)

Dessarte, são apresentadas algumas medidas aconselháveis para uma efetiva captura de animais. Para Santana; Oliveira (2004, apud Joffily et al 2013) é preciso dar prioridade, antes de tudo, tratando-se de controle da população animal, a métodos eficientes de esterilização, promover a alta cobertura vacinal, inclusive contra a raiva, promover a socialização e o melhor entendimento da comunicação canina, objetivando diminuir agressões, realizar o monitoramento epidemiológico, implantar um eficaz sistema de identificação e registro dos animais, entre outros

Observando que foi possível atender ao objetivo que busca descrever os métodos utilizados para captura de animais, pôde-se verificar que existe uma dificuldade em executar essa ação, pois, segundo Fonte (2015, p. 916), para tornar uma decisão em política pública de maneira efetiva, é necessário considerar imprescindíveis alguns pontos como: “a falta de dinheiro, as condições sociais, econômicas e tecnológicas adversas, a desorganização da máquina administrativa, circunstâncias políticas desfavoráveis e poderes de grupos sociais especificamente afetados” o que, examinando as respostas, apesar de conhecer os métodos utilizados por essas Organizações, não foi verificada a presença dos elementos, relatados pelo autor, o que seja a causa desse obstáculo.

Outra pergunta feita para as organizações foi a respeito do desenvolvimento de determinado projeto social para o combate aos maus tratos de animais e se tiverem apoio de alguém ou algum órgão governamental, dessa maneira, foi respondido que não houve intervenção governamental dos órgãos competentes, mas sendo suas próprias ONGs participando ou desenvolvendo algum tipo de campanha em menor escala, em redes sociais ou em alguma feira de adoção, com um maior impacto local.

Nesse sentido a ONG 1, relata que:

Já participei como voluntária em algumas campanhas, feiras de adoção, mas eu nunca apresentei nenhum projeto. Sempre preferi trabalhar e fazer o que eu conseguisse, sem contar com nenhuma autoridade ou instituição política. (ONG 1, 2021).

Aqui, foi possível verificar o que Secchi, Coelho e Pires (2020, p. 39) cita como exemplo que para solução de um problema público, a participação de atores que influenciam o desenvolvimento de alternativas para formulação da tomada de decisão, com intuito de implementação no plano concreto.

O questionário também procurou saber a respeito dos recursos aplicados enquanto instituições de combate ao abandono de animais, todas responderam utilizar recursos próprios ou de doações, seja por rede social ou por pelos próprios familiares, sem haver algum envolvimento de recursos públicos para o fomento e estruturação dessas instituições: “De mim msm que me sacrifico pedindo doação” (ONG 2, 2021), “Do meu próprio bolso e ajuda de familiares e amigos” (ONG 1, 2021); “Dos apelos feitos através das redes (que não supre nem de longe as demandas) e de renda própria também” (ONG 3, 2021). Nesse cenário, foi possível constatar estratégias inerentes a grupos de interesses, conforme afirma Cotta, Della Porta e Morlino (2001), se organizam de forma voluntária, se utilizando de recursos essenciais para que se torne viável suas ações (apud SECCHI, COELHO E PIRES, 2020). Ao mesmo tempo, percebe-se a escassez de recursos que essas organizações enfrentam para manter a ação voluntária funcionando.

Já quanto à disposição em desenvolver ou auxiliar em algum tipo de políticas públicas, para defesa dos animais, as ONGs 1 e 2 não demonstraram interesse, enquanto a terceira acredita que só com políticas públicas é que se tem a possibilidade de mudar o panorama e defesa de animais seja em maus tratos ou abandono. Em razão disso, é preciso levar em consideração para alguns parâmetros para engajar-se em um projeto social, afirma Secchi (2017) que um deles é estar disposto a seguir no desenvolvimento e análise crítica das políticas públicas, o que nesse caso, acreditou-se não haver a presença de elementos possíveis para afirmar uma efetiva disposição das organizações participantes.

Por fim, foi perguntado a respeito das práticas que essas instituições acreditam como mais indicadas para combater a situação do quadro de animais abandonados, nas ruas de João Pessoa. A resposta quase unânime foi a castração, seguida de uma estrutura que pudesse comportar os animais, em concordância a essa ideia Budziak et al (2010, p. 2) afirma que “a castração é de grande importância, pois ocorre o controle populacional dentro dos abrigos e, além disso, os animais castrados são adotados com maior facilidade.” Além de que a ONG 1 salienta a necessidade de conscientização da população para o não abandono dos animais em situação crítica, por outro lado ONG 2 prefere a contratação de profissionais da área, uma vez que ela menciona que muitos estão desempregados. Entende-se, portanto, aqui, uma importante temática bastante relacionada ao exercício de políticas públicas, objetivando trazer, para a sociedade, discussões pertinentes a realidade dessas organizações, para isso, Birkland (2005)

ressalta que as alternativas têm sua atenção no processo de definição de agenda, portanto a importância em possuir disposição para o desenvolvimento de políticas, como já comentado em uma das questões anteriores.

Por conseguinte, a análise trouxe como discussão os métodos que as ONGs participantes utilizavam na captura e tratamento de animais em situação de abandono nas ruas. Foi possível, então, perfazer linhas de reflexões que como tais instituições se mostram disponíveis frente à questão problema, constatando-se paradigmas que ainda precisam ser tratados como forma de procurar um cenário ideal quanto se tratar de desempenhar suas funções na busca das suas finalidades institucionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O constante surgimento de problemas ambientais na sociedade, em específico, a saúde dos animais, tendo em vista o crescimento exacerbado, maus tratos, falta de conscientização e má estruturação com o fim de comportar esses animais, assim como o interesse inerente das partes envolvidas no ciclo que aspirem soluções nesse cenário, foi-se motivado investigar as nuances do processo de políticas públicas como um todo, bem como entendimento dos problemas sociais ocasionados pelo tema, tentando enxergar aspectos importantes e levando para o nosso leitor a reflexão acerca do tema. Desta maneira, visando ter em mente que um desenvolvimento de política envolve vários atores, esta pesquisa buscou analisar a perspectiva de um desses atores pertencentes ao combate de animais abandonados na cidade de João Pessoa/PB, enquanto caracterizada como política pública.

Sendo assim, para o ator de políticas, é essencial compreender o funcionamento de todas as etapas do ciclo de desenvolvimento dessas políticas, mais ainda entender sua importância como a solução de um problema tão grave que ao longo dos anos vem ocasionando mais barreiras, sendo tratado com descaso por muitos. Portanto, o desenvolvimento de estudos e de soluções viáveis para o fortalecimento de Instituições que trabalhem para lutar contra o abandono e maus tratos de animais, pode trazer aos demais atores envolvidos uma percepção de conscientização e tratar esse tipo de situação em uma demanda recorrente e não reprimida.

Com base na literatura, buscou-se evidenciar o papel das políticas públicas na sociedade, como também desenvolver a ideia de que para poder analisá-la é preciso utilizar estratégias que procurem reconhecer e classificar um problema público. Também é possível destacar diante deste referencial teórico da pesquisa, como a sociedade se comporta uma vez que ela exige uma demanda, bem como os atores políticos como eles se enquadra e interagem com a sociedade, nesse sentido, tentou-se mostrar ao leitor todo o conjunto lógico o qual o estudo das políticas se dispõe a estudar, e para tanto, objetivando auxiliar na compreensão do tema, foram utilizados livros de autores reconhecidos na área de estudos das políticas públicas como fonte teórica, além de outros projetos acadêmicos, levantamento de Órgãos Governamentais, entre outros estudos de que tratam dessa temática.

No que tange à análise de resultados, com o apoio da literatura, apurou-se os dados obtidos através de um formulário, respondido pelas Organizações sem fins

lucrativos que tem como preocupação a proteção de animais abandonados. Dessa maneira, foi possível observar que essas entidades apresentaram a dificuldade que é se envolver com esses problemas, ora estudado pela pesquisa, e que mesmo diante do dimensionamento que é trabalhar com o crescimento a cada ano de animais abandonados, não foi demonstrado nenhuma resposta ao questionário dando algum entendimento de desistência, mostrando a força de vontade que essas ONGs têm em mudar o cenário.

Sobre o processo de solução de problemas, entende-se que diante dos resultados obtidos, na análise das respostas, que as ONGs possuem bastante noção do quão difícil é, e de quais os problemas sociais existem, assim como as barreiras que surgem quando se trata em cuidar de animais nas ruas, que pode abrir margem para futuras pesquisas acerca dessa problemática.

Comentando a respeito dos maiores limitadores desta pesquisa, sem dúvidas a pandemia do covid-19 que assolou o mundo, inclusive trouxe reflexos negativos para a produção desta obra, como restrições de tempo para uma efetiva conclusão, assim como a metodologia foi bem menos alcançável do que o pretendido, pois não se pôde ter uma visita presencial às instituições desejadas para participar do processo metodológico, assim como o não acesso à biblioteca do Instituto Federal da Paraíba, o que dificultou bastante o desenvolvimento teórico da pesquisa, ocasionando em custos adicionais em literatura e livros por parte do Orientando. O período curto também foi um dos motivos para uma pesquisa em autores, estudiosos e artigos não tão eficaz quanto se queria, assim como não foi possível analisar por completo todos os materiais necessários para o auxílio do referencial teórico.

Portanto, como principais conclusões, expõe-se que foi alcançado o objetivo geral, perfazendo uma linha de análise das ONGs perante o cenário de animais abandonados na cidade de João Pessoa/PB, como material de entendimento estudo de complicações relacionadas a complexidade no que diz respeito aos problemas de reprodução excessiva e maus tratos, como forma de mensurar as nuances desses obstáculos. No mais, fica o sentimento de dever cumprido, tendo em vista os desafios que são tratar, de forma acadêmica, o assunto “animais abandonados” e se espera que essa temática seja cada vez mais disseminada, pois os animais domésticos fazem ou já fizeram parte de quase todos em algum momento memorável da vida e que eles precisam de atenção na concepção de todos que englobam o processo produtivo de uma política pública. Em consideração, fica recomendado, para futuros estudiosos ou interessados ao tema,

procurar entender a visão de mundo não só de ONGs de proteção animal, mas de pessoas que tenham algum problema com relação ao abandono desses animais, eles precisam da conscientização de todos, esse tema precisa ser debatido em todos os lugares possíveis, como acadêmicos e disseminadores da educação, deseja-se que isso seja feito pelos futuros estudiosos.

REFERÊNCIAS

ALIGICA, P. D.; TARKO, V. **Polycentricity: from Polanyi to Ostrom, and beyond.** Governance, v. 25, n. 2, p. 237-262 abr. 2012.

Almeida Fighera, Rafael, et al. **“Aspectos patológicos de 155 casos fatais de caes atropelados por veiculos automotivos.”** *Ciencia Rural*, vol. 38, no. 5, 2008, p. 1375+. Acesso em: 23 Mar 2021.

ALMEIDA, Jeovaldo da Silva. **Proteção aos Animais.** 2013. 17 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade de Salvador, Salvador, 2013. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/protacao-aos-animais/>>. Acesso em: 25 março 2021.

BARROS, A. J. S. e LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia: Um Guia para a Iniciação Científica.** 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BIRKLAND, Thomas A. **An introduction to the policy process: theories, concepts, and models of public policy making.** New York: M.E. Sharpe, 2005.

BLUDENI, L.M; PEREIRA, R.M; NADAS,C.C.M. **Comissão de direito do terceiro setor da OAB de SP**, São Paulo, 2011, disponível em: <https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direito-terceiro-setor/cartilhas/REVISaO%202011Cartilha_Revisao_2007_Final_Sem%20destaque%20de%20alteracoes.pdf>. acessado em: 31.05.2021

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 16.590, de 13 de setembro de 1924.** Aprova o regulamento das casas de diversões públicas. Rio de Janeiro, 13 set. 1924.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em: 26 mar 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n.

BRASIL. **Lei nº 14064, de 29 de setembro de 2020.** Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Brasília, DF, 29 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 24.645, de 10 de julho de 1934.** Estabelece medidas de proteção aos animais. Rio de Janeiro, RJ, 10 jul. 1934.

BRASIL. **Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF, 12 fev. 1998.

BUDZIAK, Carine et al. **A importância do projeto Campanha de Castração na formação do profissional médico veterinário.** Revista Acadêmica Ciência Animal, [S.l.], v. 8, n. 3, p. 361-370, jul. 2010. ISSN 2596-2868. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/index.php/cienciaanimal/article/view/10946/10343>>. Acesso em: 22 maio 2021.

BUSSAB, Wilton; MORETTIN, Pedro. **Estatística Básica.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CALMON, Paulo C. P. Análise de políticas públicas: um texto introdutório: notas de aula. Brasília, DF: Enap, 1999. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/handle/1/1063/Programa%20da%20Disciplina%20%20D%204.1%20%E2%80%93%20Introdu%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0s%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20-%20APO%202012.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 25 março 2021.

CAMPOS. Fernando Gerra. G.; SANTOS. Raquel Fortes. **A importância da pesquisa científica na formação profissional dos alunos**. Movimentum – Revista Digital de Educação Física – Ipatiga: Unileste – MG. 2009.

CARRION, Rosinha Machado. **Organizações privadas sem fins lucrativos - a participação do mercado no terceiro setor**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 12(2): 237-255, novembro de 2000.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 28. ed. rev., ampl. e atual. até 31-12-2014. – São Paulo: Atlas, 2015.

Chripino, Alvaro. **Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

COBB, R.; ROSS, J., ROSS, M. H. **Agenda building as a comparative political process**. The American Political Science Review, v. 70, n. 1, p. 126-138, mar. 1976.

COSTA, V.K.N. **Contribuição ao estudo da percepção da população sobre o comportamento de cães e gatos em 4 Comunidades rurais de Mossoró/ RN**. Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 84p. 2017, Dissertação.

COTTA, M.; DELLA PORTA, D.; MORLINO, L. **Fondamenti di scienza política**. Bologna: Il Mulino, 2001.

DELABARY, Barési Freitas. ASPECTOS QUE INFLUENCIAM OS MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MEIO URBANO. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, Santa Maria, v. 5, n. 5, p. 835-840, jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/4245>. Acesso em: 06 jun. 2021.

DIAS, Edna Cardozo. **A tutela jurídica dos animais**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

DOWNS, A. **An economic theory of democracy**. New York: Harper, 1956. _____.
Inside bureaucracy. Boston: Little, Brown & Co., 1967.

DUNN, William N. **Public policy analysis: an introduction**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1981.

FALCONER, Andrés Pablo. **A Promessa do Terceiro Setor: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão**. São Paulo, Dissertação (Mestrado) – FEA/USP, 1999.

FARENZENA, Nalú. Controle institucional em políticas federais de educação básica no Brasil. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE*, [S.l.], v. 26, n. 2, abr. 2011. ISSN 2447-4193. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19716/11487>>. Acesso em: 23 março 2021. doi:<https://doi.org/10.21573/vol26n22010.19716>.

FERNANDES, M. M. A. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

FERNANDES, Rubem Cesar. **Privado Porém Público: o terceiro setor na américa latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Damará, 1994.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. – 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

FREITAS, Andréa Luíza Soares. **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA**. 2021. 148 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação Profissional e Tecnológica., Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, João Pessoa, 2021.

GAETANI, F. **Políticas de gestão pública e políticas regulatórias:** contrastes e interfaces. Anais do IX Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública. Madrid, nov. 2004. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/05Gaetani_dic.pdf>. Acesso em: 23 março 2021.

GARCIA, R.C.M. **Estudo da dinâmica populacional canina e felina e avaliação de ações para o equilíbrio dessas populações em área da cidade de São Paulo, SP, Brasil.** USP, São Paulo, 264p., 2009. Tese.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JOFFILY, Diogo; SOUZA, Luzilene Maria de; GONÇALVES, Sheyla Moreira; PINTO, Juliana Velloso; BARCELLOS, Mylla Cristina Bastos; ALONSO, Luciano da Silva.

MEDIDAS PARA O CONTROLE DE ANIMAIS ERRANTES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO PET MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. 2013. 15 f. TCC (Graduação) - Curso de Medicina Veterinária, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

KINGDON, J. W. **Agendas, alternatives, and public policies.** Boston: Little, Brown and Company, 1984.

LEMOS, Kátia Christina. **ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL NA PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL.** Ciência Veterinária nos Trópicos, Recife, v. 11, n. 1, p. 80-83, abr. 2008. Mensal. Disponível em: <http://www.rcvt.org.br/suplemento11/80-83.pdf>. Acesso em: 25 março 2021.

LIMA A. F. M.; LUNA S. P. L. **Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina:** acaso ou descaso? Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP / Journal of Continuing Education in Animal Science of CRMVSP. São Paulo: Conselho Regional de Medicina Veterinária, v. 10, n. 1, p. 32–38, 2012

LIMA, Vívian Pereira. **CRIME DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS**. 2007. 94 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, São Paulo, 2007.

LUNS R. C. L. A.; LUNS F. D. **Estrutura de canis municipais e ações de manejo populacional de cães e gatos em municípios do estado de Minas Gerais, Brasil**. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP, v. 15, n. 3, p. 64-65, 1 mar. 2017.

SANTANA L. R., MARQUES M. R. **Maus tratos e crueldade contra animais nos centros de controle de zoonoses: aspectos jurídicos e legitimidade ativa do Ministério Público para propor ação civil pública**. Salvador, 2001. Disponível em: <https://www.forumnacional.com.br/maus_tratos_CCz_de_%20Salvador.pdf> Acesso em: 06 Jun. 2021.

MASSA-ARZABE, P. H. **Dimensão jurídica das políticas públicas**. In: BUCCI, M. P. D. Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2002.

MASSA-ARZABE, Patrícia Helena. **“Dimensão jurídica das políticas públicas”**. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Políticas públicas – reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

MATTAR, F. Pesquisa de marketing. Ed. Atlas. 1996.

MELLO. Celso de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**, v. 1, 14. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MICHAEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

MOON, M.-J.; INGRAHAM, P. **Shaping administrative reforms and governance: an examination of the political nexus triad in three Asian countries**. Governance, v. 11, n. 1, p. 77-100, 1998.

OLIVEIRA, Marco Aurélio de Souza e; BATISTA, Yann Almeida; ALVES NETO, Fausto Amador. **BREVES APONTAMENTOS ACERCA DO DESTINO DO ANIMAL DE ESTIMAÇÃO APÓS A DISSOLUÇÃO CONJUGAL**. 2016. 14 f. TCC

(Graduação) - Curso de Direito, Universidade Estadual de Minas Gerais, Ituiutaba, 2016.

Disponível em:

<https://semanaacademica.com.br/system/files/artigos/breves_apontamentos_acerca_do_destino_do_animal_de_estimacao_apos_a_dissolucao_conjugal.pdf>. Acesso em: 26 março 2021.

PARAÍBA. **Lei nº 11140, de 8 de junho de 2018**. Estabelecendo normas para a proteção, defesa e preservação dos animais vertebrados e invertebrados situados no espaço territorial desse Estado. João Pessoa, PB, 8 jun. 2018.

PARAÍBA. Secretaria do Estado da Saúde. **Ofício circular 045/SES**. João Pessoa, PB: Secretaria do Estado da Saúde, 01 Mar. 2021.

PENA, Rodrigo Alves. **Terceiro Setor**. 2013. Disponível em:

<<http://www.brasilecola.com/geografia/terceiro-setor.htm>> Acessado em: 01.06.2021.

Pesquisa nacional de saúde: 2013: **acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências**: Brasil, grandes regiões e unidades da federação / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. – Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>>. Acesso em: 23 março 2021.

Pesquisa nacional de saúde: 2019: **informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde**: Brasil, grandes regiões e unidades da federação / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>>. Acesso em: 25 março 2021.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella di. **Direito Administrativo**. 28. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIO DE JANEIRO (MUNICÍPIO). **Lei nº 2284, de 4 de janeiro de 1995**. Impede a realização de quaisquer espetáculos ou eventos, inclusive os denominados rodeios, vaquejadas e touradas que impliquem em maus tratos ou sofrimentos aos animais neles utilizados. Rio de Janeiro, RJ, 4 jan. 1995.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: direito de família**: volume 6 / Silvio Rodrigues. - 28. ed. rev. e atual. por Francisco José Cahali; de acordo com o novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10-1-2002). - São Paulo: Saraiva, 2004.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 1. ed. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Cararina, 2009.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / Ufsc; [Brasília]: Capes : Uab, 2014.

SAAD, Jose Eduardo Duarte. **C.L.T. - (Comentada)**. 48. ed. São Paulo: Ltr, 2015.

SANTANA, L. R.; OLIVEIRA, T. P. **Guarda responsável e dignidade dos animais**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 8.,2004, São Paulo. Anais...São Paulo, 2004.

SANTOS, Antônio Silveira Ribeiro do. **Crueldade contra animais**. Correio Brasiliense, Caderno Direito e Justiça, 1999.

SÃO PAULO (MUNICÍPIO). **Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001**. Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo. São Paulo, SP, 18 maio 2001.

SARAIVA, E. **Política pública**: dos clássicos às modernas abordagens. Orientações para leitura. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (Orgs.). Políticas públicas, coletânea. Brasília: Enap, 2007. v. 1.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas:** conceitos, casos práticos, questões de concursos. 3. ed. São Paulo: Gengage Learning, 2020.

SECCHI, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas:** diagnóstico de problemas, recomendações de soluções. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análises, casos práticos. São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.

SILVA, C. L.; BASSI, N. S. S. Políticas públicas e desenvolvimento local. In: SILVA, C. L. **Políticas Públicas:** desenvolvimento local. Petrópolis: Vozes, 2012. 15-38 p.

SILVA, Débora Cristina Basílio Crispim da. **A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DE CASTRAÇÃO DE FELINOS:** o que os tutores e veterinários sabem a respeito da relação da reprodução desses animais com a saúde pública e o que tem sido feito?. 2020. 118 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Animal, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal da Paraíba, Areia, 2020.

SILVA, Francisco Carlos da Cruz. **Controle social:** reformando a administração para a sociedade. In: TRIBUNAL de Contas da União. Perspectivas para o controle social e a transparência da administração pública. Brasília, 2001, p. 21-74 (Prêmio Serzedello Corrêa 2001: monografias vencedoras).

SOARES, J. R. **Think tanks:** organização sistêmica de conhecimentos relevantes a política pública no Brasil. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), Florianópolis, 2009.

SOUZA, Celine. **Políticas Públicas:** uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p.20-45.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações Não-Governamentais e Terceiro Setor: Criação de ONGs e estratégias de atuação.** São Paulo: Atlas, 2000.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. **Identidades em construção:** as organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização. São Paulo: Annablume; Fapesp; Instituto Pólis, 2003.

APÊNDICE A QUESTIONÁRIO

Questionário a ser realizado com ONGS de Proteção Animal TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO -TCLE

Prezados(as). Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa “DIREITO DOS ANIMAIS: UM PONTO DE VISTA DE ONGS DE PROTEÇÃO ANIMAL SOBRE O QUADRO DE ABANDONO E MAUS TRATOS”, empreendido pelo aluno Alberes Veloso Alves Cavalcanti, e orientado pela Prof^a. Dra. Emmanuelle Arnaud Almeida, vinculados ao curso de Bacharelado em Administração pelo Instituto Federal da Paraíba, no município de João Pessoa-PB. O objetivo geral desta pesquisa é compreender a situação de ONGS quanto à superlotação de animais resgatados em ruas urbanas de João Pessoa/PB. Esta pesquisa se faz importante para analisar como as Organizações não governamentais lidam com maus tratos de animais, além do abandono destes nas ruas. Para realizar esta pesquisa, construíram-se 11 perguntas, em que o tempo médio de resposta é inferior a 10 minutos, a depender de cada resposta. Os dados da pesquisa serão compilados e interpretados de forma qualitativa (analisando e interpretando as respostas). Tais resultados serão comparados com a literatura que trata sobre este assunto e servirá como base para o Trabalho de Conclusão de Curso do discente. O(A) Sr(a). tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma. Ressalta-se que esta pesquisa não apresenta nenhum tipo de risco à saúde, bem como nenhum dano moral, uma vez que a pesquisa será realizada de forma totalmente online, através do preenchimento deste questionário eletrônico, assim como também garantimos o sigilo absoluto dos dados coletados em que, em nenhuma hipótese, seus dados pessoais (nome e e-mail) sejam divulgados. Este termo também está disponível para baixar, caso seja necessário sanar alguma dúvida sobre o processo de pesquisa.

Nestes termos, agradecemos sua colaboração.

Alberes Veloso Alves Cavalcanti

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João
Pessoa/PB

alberes.alves2@gmail.com (83) 9 9645-3872

Para baixar este TCLE em formato PDF, clique no link abaixo:

<https://docs.google.com/uc?export=download&id=1aSE4kf3CqI6ctchVo-uiaCYcFr-nWc0Q>

Você concorda com o termo acima?

() Sim () Não

1. No que tange à saúde pública e o meio ambiente, quais as suas expectativas diante do cenário da proteção animal na cidade de João Pessoa/PB? *
2. Quais os métodos utilizados para a captura e tratamento de animais em situação de abandono nas ruas de João Pessoa/PB?
3. O que acha da demanda de animais abandonados em João Pessoa/PB, se sente capaz de atendê-la?
4. Quais os maiores limitadores quando se fala em combate a maus tratos, crescimento acelerado e abandono de animais em caráter crítico?
5. Se considera disposto no desenvolvimento e auxílio de políticas públicas para a defesa dos animais? Se possível, justifique.
6. Já apresentou algum tipo de projeto social que sensibilizasse a população para o combate aos maus tratos de animais? Se, sim, teve apoio de alguém ou algum Órgão Governamental? *
7. De onde vem seus recursos para alcançar seus objetivos enquanto Organização não governamental de proteção animal? *
8. Quais práticas você indicaria para combater a situação do quadro de animais abandonados na cidade de João Pessoa? *
9. Qual seu conhecimento a respeito dos Órgãos responsáveis por cuidar dos direitos dos animais?
10. Na sua opinião, qual a importância das ONGS de proteção animal em João Pessoa/PB, na disseminação de políticas que visem combater o abandono de animais?
11. Quais os meios, para você, que podem ser pertinente para conscientizar a população sobre como se comportar com animais que estejam em situação de risco?